Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto N.o 655 13 de setembro de 1967

Brasília, 29 de maio de 1968. Ano I N.o 83

TRANSPLANTE DO CORAÇÃO

A equipe de cirurgia cárdio-vascular do Hospital Distrital vem-se preparando para o transplante de corações humanos, realizando, quase diàriamente, transplantes de corações em cachorros.

As operações experimentais estão sendo feitas no Núcleo de Pesquisas em Cirurgia Cárdio-vascular, que funciona anexo à Unidade de Profilaxia da Raiva da Secretaria de Saúde. Os resultados têm sido dos mais animadores.

TECNICA

A técnica empregada pelos cirurgiões brasilienses e semelhante a dos grandes centros. E' retirado do cão doador todo o conjunto do coração, acompanhado dos ventrículos,mas sem as aurículas. O órgão é imediatamente congelado.

Enquanto isso, na outra mesa, o cão receptor, usado como doente cardíaco, é preparado para receber o coração sadio. Aberto seu tórax, o coração-pulmão artificial é ligado ao animal, procedendo-se à retirada do coração doente e preparando-se o leito de implantação que receberá o nôvo órgão.

O coração sadio é então implantado no animal doente, seguindo-se as suturas do septo, das aurículas, artérias pulmonares e aorta. No decorrer das ligações, o coração passa por um processo de reaquecimento até a temperatura normal. Tudo pronto, o coração começa a bater mediante um choque elétrico.

Os resultados imediatos têm sido, na maioria dos transplantes, dos mais animadores. A equipe de cirurgia cárdio-vascular defronta, no momento, o problema da rejeição do coração transplantado, que está tentando eliminar mediante drogas imuno-depressoras.

Cada animal, antes de ser submetido à operação, é cuidadosamente observado nos 15 dias anteriores.

A assepsia e a indumentária dos cirurgiões são as mesmas usadas num Centro Cirúrgico.

COMPUTADOR ELETRÔNICO

A Secretaria de Finanças confirmou para o próximo dia 25 de julho a instalação de um computador eletronico "IBM" que irá controlar as atividades financeiras do complexo administrativo do Distrito Federal.

Técnicos da Secretária e da IBM mantiveram reunião, debatendo as possibilidades e os meios de um melhor aproveitamento do aparêlho.

De princípio, o computador realizará os seguintes trabalhos: contrôle das contas da COTELB, DAE, DFL e do Departamento Econômico da NOVACAP, contrôle de todo "metier" relativo aos impostos predial, territorial e circulação de mercadorias; atendimento às Coordenações de Pessoal da Prefeitura e da NOVACAP e assistência à Benecap e à Contadoria-Geral.

DOAÇÃO



Ato da entrega de uma Rural Willys à Fundação Zoobotânica pelo Secretário de Administração, Sr. Wilson José Pinheiro. O veículo se destina a Escola-Classe do Parque do Guará. Foto do ato. (Melhores detalhes na 2a. Página)

SHEN YI



Visita do Embaixador da China Nacionalista, em nosso País, Sr. Shen Yi, ao Prefeito do Distrito Federal Sr. Wadjô Gomide. Na foto,o Embaixador sendo recebido pelo Sr. Rolf Goeden Pieper, Chefe de Gabinete do Prefeito.

CIDADE SUBTERRÂNEA

Debaixo da cidade verde, buliçosa, movimentada, arquitetônica e monumental, uma cidade existe, silenciosa e escura Mas é a escuridão da segunda que ilumina a primeira; é o silencio interior que provoca o bulício exterior. Da cidade enterrada surgem a energia que movimenta e ilumina a cidade visível; a água de se beber, de se lavar, de se regar; a fiação que permite ao homem comunicar-se à distância.

E' para essa cidade que a NOVACAP tem seu empenho primordial dirigido. Ao implantá-la, construí-la, ampliá-la, a NOVACAP enterra seu trabalho, esconde-o dos olhos do povo. Mas beneficia o povo.

Eis alguns dos trabalhos, nesse setor, iniciados e concluídos na atual administração:

29 quilômetros de rêde de água potável e 21 quilômetros de rêde de águas pluviais no Plano Pilôto; 63 quilômetros de rêde de água potável, 3 quilômetros de rêde de esgotos sanitários e 10 quilômetros de rêde de águas pluviais em Taguatinga; 2 quilômetros de rêde de água potável no Gama e outro tanto em Planaltina; 10 quilometros de rêde de água potável, 3 de esgotos sanitários e outros 3 de esgotos pluviais em Sobradinho e, finalmente, 3 quilômetros de cabos trifásicos de alta tensão.

Além disso, foi montada a Subestação de Fôrça de Sobradinho; a segunda Subestação de Taguatinga; 30 transformadores nos setores hoteleiro, comercial e bancário sul; rêde elétrica em 20 quadras da SHIS; 40 ramais diversos de alta tensão; 80 quilômetros de cabos subterrâneos de baixa tensão para alimentação de 40 blocos de apartamentos; mais 17 quilômetros de cabos subterrâneos de alta tensão na Esplanada dos Ministérios e em seis superquadras e 40 quilômetros de dutos em diversos locais do Plano Pilôto.

MEDICINA PSIQUIATRICA

Abrangendo uma área de mais de mil metros quadrados e contando com 68 leitos, entre outras instalações hospitalares modernas e confortáveis, foi inaugurada a Casa de Repouso São Judas Tadeu, localizada na cidade satélite do Gama, que integra as chamadas Casas de Repouso Brasília, sociedade civil composta por dezenove médicos. Sua constituição foi publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1967, com a finalidade de prestar assistencia médica psiquiátrica no Distrito Federal. E a primeira no genero em Brasília.

Ao ato estiveram presentes os Srs. Correntino Paranaguá, Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde que cortou a fita simbólica, Paulo Limírio Malheiros, do Banco Regional de Brasília, representantes dos Secretários da Prefeitura do Distrito Federal, José Maria Duarte, Diretor do nôvo estabelecimento hospitalar e outras personalidades. A bênção das dependências foi procedida pelo Padre Roberto Virgílio.

NOTÍCIAS DA PDF

Foi constituído por Decreto do Prefeito, Sr. Wadjô Gomide, um "Grupo de Trabalho" para estudos da solução do problema habitacional. A finalidade do Grupo de Trabalho é promover estudos destinados a orientar o Govêrno do Distrito Federal na solução do problema habitacional local.

- o -

A Subprefeitura de Brazlândia terá nova sede conforme contrato de construção já assinado. O custo da obra é de NCR$138.000,00 e a firma construtora deverá entregá-la no prazo de 150 dias.

- o -

Representantes do INDA, IBRA, DFL e ACARDF mantiveram encontro visando aos interesses na instalação da Cooperativa de Eletrificação Rural de Tamanduá§. Presente o Secretário de Agricultura da PDF, Sr. Júlio Quirino.

- o -

O "DISTRITO FEDERAL"em sua edição de 24 de maio corrente, publica modêlo de "Declaração de Residência" que deverão fazer os proprietários, promitentes compradores, cessinários, etc., de imóveis e residências para efeito de cálculo do "Imposto Predial e Territorial Urbano" com desconto de 75% (setenta e cinco por cento).

- o -

A equipe de cirigia cárdio-vascular do Hospital Distrital vem-se preparando para fazer o transplante de corações humanos, realizando, quase diáriamente, transplantes de corações de cachorros. As operações experimentais estão sendo realizadas no Núcleo de Pesquisas em Cirugia Cárdio-vascular, que funciona anexo à Unidade de Profilaxia de Raiva da Secretaria de Saúde.

- o -

A Fundação Zoobotânica da Secretaria de Agricultura e Produção recebeu uma caminhoneta Rural Willys doada pela Secretaria de Administração. O veículo, que se destina à Escola-Parque do Guará, foi recuperado nas oficinas da PDF e tinha sido selecionado para venda em consorrência pública.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30.00. Brasília - Distrito Federal.

SINFÔNICA

Destacando, da tribuna do Congresso, o trabalho da Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, no setor cultural, o Deputado Antônio Brezolin, do Rio Grande do Sul, proferiu o seguinte discurso:

"Senhor Presidente:

Tenho em mãos convite para um concêrto que a nova Orquestra Sinfônica de Brasília realizará nesta Capital, nô próximo dia 31, no Teatro Martins Penna. Desejo, nesta oportunidade, louvar esta iniciativa, que vem dar a Brasília um "status" cultural bem concorde com a sua condição de Capital Federal. Já no mês passado essa orquestra, cirada sob a forma de uma fundação de caráter privado, realizou o seu primeiro concêrto, cuja repercussão foi muito grande. Apresentou a sociedade o oratório 2a criação". de Hadyn, valiosa obra para coro, orquestra e solistas vocais. A representação foi um sucesso.

O esfôrço para a constituição dessa orquestra vem de algumas entidades existentes em Brasília. Primeiro, a Fundação Educacional que contratou um bom número de professôres instrumentistas, para a sua Escola Técnica de Música. Além disso, alguns alunos foram incorporados ao conjunto e músicos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar foram convocados. Êsse trabalho de coordenação coube ao Maestro Livino de Alcântara, supervisor de música daquela Fundação Educacional. Outra entidade que tem dado grande colaboração é a Rádio Educadora de Brasília, cujo diretor, o Professor Esaú de Carvalho, vem patrocinando as apresentações planejadas para a temporada do corrente ano, que alcançará um total de 21 concêrtos. Também tem ajudado a Juventude Musical Brasileira e a Fundação Cultural do Distrito Federal.

Com todo êsse trabalho, Sr. Presidente, lucrou a Capital da República, que conta agora com uma orquestra sinfônica, em início de atividades é verdade, ainda com problemas financeiros a enfrentar. mas já se constituindo numa realidade que servirá para projetar Brasília no cenário cultural do País. Na divulgação da temporada de 1968 já se anuncia a presença em Brasília, em agôsto próximo, para reger essa orquestra, do ilustre brasileiro Maestro Eleazar de Carvalho, que tem honrado o nome do Brasil nos principais centros culturais do mundo. Esse fato é da maior significação para esta cidade, que inicia a sua vida cultural."

BIBLIOTECA

Em vista do grande atrazo, na entrega de livros emprestados, a Biblioteca Central da PDF vem de tomar as medidas:

1- Será dada uma tolerancia de três dias para a entrega pontual das obras emprestadas,

2 - o leitor que findo o prazo, não apresentar a obra devida, sofrerá suspensão de empréstimo por quinze dias,

3 - uma segunda falta implicará numa pena de trinta dias de suspensão,

4 - uma terceira falta acarretará no cancelamento da devida inscrição por três meses.

5 - os leitores que se acham em atrazo devem normalizar sua situação o mais depressa possível.

Esclarece a Sra. Edna Baker, Chefe da Biblioteca, que essa medida foi tomada visando facilitar o trabalho interno e consequentemente um melhor atendimento ao público.

CAFEICULTORES

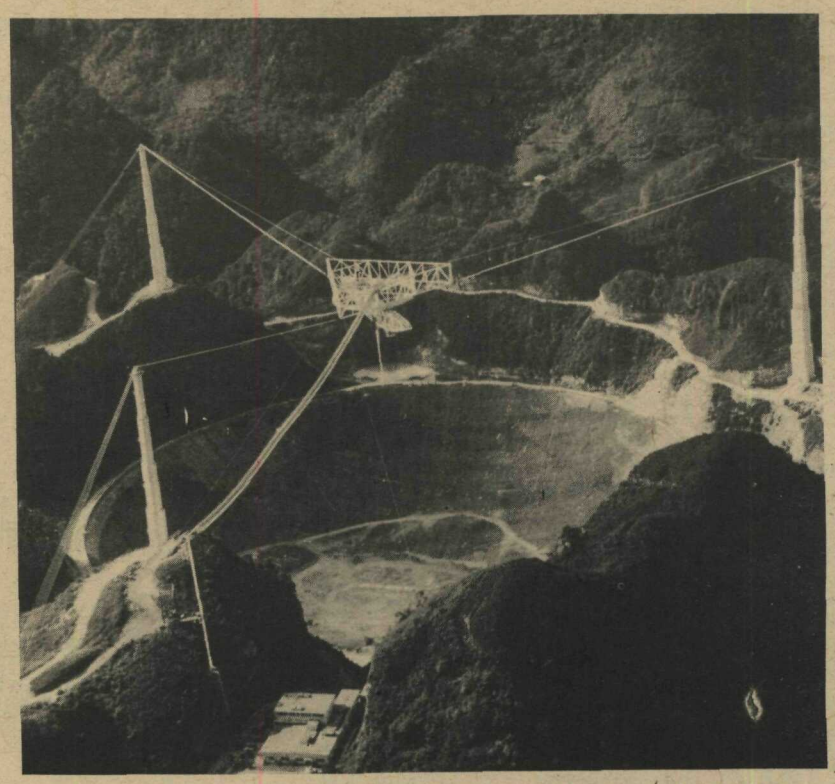
Com a participação de vários presidentes de Federações, dos integrantes da Comissão Executiva do Segundo Congresso Nacional do Café, do economista Marcos Vinício Pratini de Morais, o Senador Flávio Britto, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, presidiu a reunião dos cafeicultores, nesta Capital, durante a qual foram discutidos temas relacionados com a cafeicultura nacional.

Ao término do encontro, o Senador Flávio Britto informou que, em face da difícil posição em que se encontra a cafeicultura nacional, será mantido permanente diálogo com as autoridades federais no sentido de que seja encontrado um denominador comum que atenda as reivindicações dos produtos e, ao mesmo tempo, melhor consulte as possibilidades de exportação do produto.

EDUCADORES

Washington - (USIS) - Um grupo de educadores, que fomenta nos ginásios o ensino da Língua Portuguêsa, decidiu acelerar suas atividades na área de Washington, D.C. Numa reunião realizada recentemente, o "Middle Ataltic Committee for High School Portuguese". aprovou planos para uma reunião anual de educadores interessados da capital e dos Estados vizinhos Na reunião discursaram os Embaixadores Vasco Leitão da Cunha, do Brasil, e Vasco Vieira Grain, de Portugal.

RADIOTELESCÓPIO



Radiotelescópio instalado no Observatório Ionnosférico Arecibo do Pôrto Rico, vem recebendo transmissões regulares de quatro "Pulsars" no espaço, desde o dia 24 de fevereiro deste ano. Com êste radiotelescópio, que é o maior do mundo, os cientistas do Observatório Ionosférico estão realizando meticulosas medidas de sinais recebidos de distantes fontes de energia, denominadas "Pulsars", no espaço. "Pulsars", uma contração de "pulsating stars" (estrelas que pulsam) foram descobertas por astrônomos de Cambridge, Inglaterra, em 1967. Foto do radiotelescópio instalado.

TRIGO

Washington - (USIS) - O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos anunciou a emissão de uma autorização de compra, a ser feita pelo Brasil de 8.860.000 dólares de trigo, de conformidade com a Lei Pública 480. Esta é a primeira autorização de compra concedida segundo os têrmos do Acôrdo do Trigo, assinado pelo Ministro do Exterior do Brasil, Sr. Magalhes Pinto. e o Ministro Conselheiro Willia, Belton, da Embaixada dos Estados Unidos.

A autorização 28-503, emitida de conformidade com o Título I do acôrdo de crédito em dólares, a longo prazo, assinado a 14 de maio de 1968, determina a venda de 8.860.000 dólares de trigo (cêrca de 150.000 toneladas métricas do total de 500.000).

ASSEMBLÉIA

Será realizada em Brasília, na última semana de novembro, ou na primeira de dezembro do corrente ano, a Assembléia Anual da South American Travel Organization (S.A.T.O.), entidade que se dedica à promoção dos países da América Latina nos Estados Unidos e Canadá.

O evento será de grande importância para Brasília e a escolha da Capital para a realização da Assembléia Anual deve-se a iniciativa do Presidente do EMBRATUR - Sr. Joaquim Xavier da Silveira, com o apôio da Prefeitura do D. F., na pessoa do Diretor do Departamento de Turismo e Recreação, sr. Sebastião da Rocha Medeiros.

Por ocasião de encerramento da Assembléia da S.A.T.O., o Prefeito Wadjô da Costa Gomide deverá oferecer um jantar aos participantes do encontro.

ASSOCIAÇÃO

Nova York (USIS) - A Associação Feminina Pan-Americana dedicará a sua recepção e chá de maio " ao nosso bom vizinho Brasil".

A organização particular e não-lucrativa, anunciou que os oradores da reunião serão os Srs. Eurico Penteado, que atualmente desempenha as funções de representante da Organização dos Estados Americanos junto às Nações Unidas, e Spruille Braden Jr., Diretor Gerente da Companhia Interamericana de Investimentos para o desenvolvimento. A parte musical estará a cargo de Olga Praguer Coelho, violonista brasileira de fama internacional. Uma exposição de pinturas de Victor Correa será explicada pela Sra. Carmem Tristão Correa, funcionária do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

ENTREGA

Em ato que contou com a presença do senhor Secretário de Administração da Prefeitura do Distrito Federal e outras autoridades, foi feita a entrega, em 24 de maio corrente, à Fundação Zoobotânica da Secretaria de agricultura e Produção, uma caminhote Rural Willys, recuperada nas oficinas da PDF. Tendo sido selecionada dentre os muitos veículos, que seriam vendidos, em concorrência pública, a Rural Willys em referência será destinada aos serviços da Escola Classe do Parque do Guará. Naquela oportunidade, o Secretário de Administração, Dr. Wilson José Pinheiro, declarou-se entusiasmado com o que vinha sendo realizado na Fundação Zoobotânica pelos seus Administradores e pelas abnegadas professôras da Escola Parque do Guará. Também, fêz uso da palavra a Senhora Professôra Ana Maria Bernardes, Coordenadora do Ensino Primário da Secretária de Educação e Cultura, ocasião em que ressaltou o significado e a importância daquele ato para o ensino e a educação das crianças residentes na área da Fundação Zoobotânica. Em nome dos professôres presentes, externando agradecimentos e grande satisfação, falou, ainda, o Senhor Manoel Donizetti.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

Processo no. 16.559/68

Senhor Prefeito:

JOAQUIM OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Servente, nível 05, matrícula 5.313-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Instaurado o competente processo administrativo constatou-se que, efetivamente, está ausente do serviço, sem justificativa, há mais de 30 dias consecutivos (fls. 1).

Não ficou esclarecido desde quando vem o indiciado faltando ao serviço e nem a informação da Divisão do Pesssoal esclarce tal ponto.

A Procuradoria Jurídica da NOVACAP diz que o processo está devidamente formalizado. Adotando tal ponto de vista, propomos seja o indiciado demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 16 de maio de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 633, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 16.559/68

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, JOAQUIM OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO, Servente, nível 05, matrícula 5313-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União
Distrito Federal, 22 de maio de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 16.558/68.

Senhor Prefeito:

ARMANDO MENDONÇA, Escriturário, nível 10, matrícula no. 2727-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, acusado de abandono de cargo, respondeu ao competente processo administrativo que, nos têrmos do parecer de fls. 53/54 da Procuradoria Jurídica da NOVACAP, obedeceu as formalidades legais.
Estando o fato devidamente provado, não acudindo o indiciado nem mesmo ao chamamento editalício, propomos seja êle demitido, nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, de maio de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 634, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.558/68,

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, ARMANDO MENDONÇA, Escriturário, nível 10, matrícula no. 2727-Novacap, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
Distrito Federal, 22 de maio de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 1.035/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar abandono de cargo. Figura como acusado, o servidor LEVY PIMENTA, Fiscal de Vigilância, nível 10, matrícula no. 6.513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal que desapareceu, sem dar satisfação a quem quer que seja. isso desde novembro do ano passado. As alegações da defesa não merecem acolhida.

O processo está devidamente formalizado e a falta funcional é inconteste.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 21 de maio de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO "P" No. 635, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 1.035/68,

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, LEVY PIMENTA, Fiscal de Vigilância, nível 10, matrícula no. 6513, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do Artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 22 de maio de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Of. no. 404/68-GAB-SEP - Em 15.05.68
Do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal
Ao Exmo Sr. PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto : Aplicação de penalidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Escapando em face ao no. II do artigo 337, do Decreto no. 59310, de 23 de setembro de 1966, à minha competência para aplicar a pena de demissão ao Agente Auxiliar de Polícia "A" SEVERINO DA SILVA BILLAR, matrícula no. 2095296, encaminho a V.Exa. o Processo Disciplinar na forma do artigo 426 do mesmo diploma legal, propondo a referida medida.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Cel. JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

Ao. Exmo. Sr.
WADJO DA COSTA GOMIDE
MD. Prefeito do Distrito Federal
N E S T A

DECRETO "P" No. 636, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Demite, a bem do serviço público, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5o., inciso II, da Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

DEMITIR, a bem do serviço público SEVERINO DA SILVA BILLAR, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 2.095.296, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos têrmos dos artigos 363, inciso IX, 364, inciso XIX, XX, XXXIV, e 383, inciso I, combinados com o artigo 385, todos do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 22 de maio de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 638, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

R E S O L V E :

PROMOVER, por merecimento, HUMBERTO GOMES DE BARROS, Procurador de 2a. categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 639, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

R E S O L V E :

PROMOVER, por antiguidade, ALBERTINA LÚCIA CARVALHO DE MENDONÇA, Procuradora da 2a. Categoria, ao cargo de Procuradora de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 640, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

R E S O L V E :

PROMOVER, por merecimento, JÚLIO CÉSAR DE ROSE, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 641, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

R E S O L V E :

PROMOVER, por antiguidade, ARY LOPES RODRIGUES, Procurador de 2a. Categoria. ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 642, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador e 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 643, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, MARIA PAULA FRASSINETTI PERES DE SABOYA GOMES DA SILVA, Procuradora de 2a. Categoria, ao cargo de Procuradora de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 644, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, HELION MOREIRA SILVA, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 645, DE 22 DE MAIO DE 1968.

Promove Procurador do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951; no art. 51, do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e o que consta do processo no. 09293/68,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, PAULO CESAR CARVALHO DE MENDONÇA, Procurador de 2a. Categoria, ao cargo de Procurador de 1a. Categoria do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DESPACHOS

Requisição autorizada:

Proc. 16031/68 - GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA - Requisitando o servidor MARIO CAMPOS, matr. 1.167.
Parecer: Pela autorização do afastamento, sem vencimentos e vantagens, enquanto perdurar a investidura no cargo em comissão. Brasília, 16 de maio de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 12064/68 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Requisitando a servidora ODETE PESSOA MACIEL, matr. 6825.
Parecer: Pelo atendimento do pedido, até 31.12.68, com ônus para a PDF. - 21.05.68 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração.

Proc. 11353/68 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Requisitando a servidora ALZENIR SANTOS LEITE, matr. 4.632.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 21 de maio de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 14648/68 - CÂMARA DOS DEPUTADOS - Requisitando o servidor ANTONIO JERONIMO FILHO, matr. 9487.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 14 de maio de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretario de Administração do Distrito Federal.

Proc. 12352/68 - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - Requisitando o servidor FERNANDO SOARES GONÇALVES. matrs. 2432-N e 6.747.
Parecer: Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.68, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 21 de maio de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 17037/68 - GABINETE MILITAR DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Permanência do Servidor DANIEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. Brasília, 21 de maio de 1968. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Proc. 13983/68 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO E CULTURA - Requisitando a servidora ONEIL DE ABREU RADA, matr. 2.220.
Parecer: Pela prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1968, com ônus para a PDF. - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO " P " Nº 625 DE 22 DE maio DE 1968

Dispensa, a pedido, Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, Doutor Marcello Augusto Varella, Condutor Técnico, nível 17-B, do DTUI-NOVACAP, da função em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo PC-J, a partir de 15 do corrente, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de maio de 1968
80º da República e 9º de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" nº 626 de 22 de maio 1968

Dispensa servidor de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 8 278, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, do Serviço de Administração, da Procuradoria-Geral, por ter sido designado para titular da Chefia.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 627 de 22 de maio 1968

Dispensa servidor de substituto eventual da Chefe da Seção de Contrôle de Feitos, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, DOROTHY PRESCOTT, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 8 272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual da Chefe da Seção de Contrôle de Feitos, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, a partir de 22 de fevereiro de 1 968.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1 968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" nº 628 de 22 de maio 1968

Dispensa servidor de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, PAULA NEY FIGUEIREDO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 1 893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1 968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 629 DE 22 DE maio DE 1968.

Dispensa, a pedido, membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, da função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968;
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 630 DE 22 DE maio DE 1 968.

Dispensa, a pedido, suplente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso VII e art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 2º, item III, do Decreto nº 48.297, de 17 de junho de 1960

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, da função de suplente, representante da Prefeitura do Distrito Federal, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968;
80º da República e 9º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Decreto P nº 631 de 22 de maio de 1968

Concede gratificação de representação a servidor do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 145, inciso IV, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação mensal de representação, no valor de NCr$30,00 (trinta cruzeiros novos), aoservidora IZABEL BRITO DE MATOS, Servente, nível 5, matrícula nº 2076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução dêste Decreto correrá à conta da Subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal 22 de maio de 1 968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Decreto "P" nº 632 de 22 de maio de 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar MARIA EDREIRA NEVES, Chefe do Serviço de Administração, da Estação Rodoviária de Brasília, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Chefia do Serviço Financeiro daquêle órgão.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Decreto "P" nº [illegible] de 22 de [illegible] de 68

Cessa efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do art. 20, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

cessar os efeitos da Portaria nº 257, de 10 de maio de 1965, que designou ROBERTO JORGE DINO para responder pela Subprefeitura de Taguatinga nos impedimentos legais do seu titular.

Distrito Federal, [illegible] de [illegible] de 1968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Decreto "P" nº 654 de 22 de maio de 1968.

Designa ÁTTILA GOMES DE CARVALHO, médico, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Pôsto de Saúde "B" da Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.571, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar ÁTTILA GOMES DE CARVALHO, médico, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Pôsto de Saúde "B" da Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde.

Distrito Federal, 22 de maio de 1968, 80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO P Nº 655 DE 22 DE maio De 1.9 68

Reverte Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal ao serviço ativo da Corporação.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01 089/68-GAP,

R E S O L V E :

Mandar reverter ao serviço ativo da Corporação, de acôrdo com o art. 164 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 7 de março de 1 957, o 1º Tenente PM Paulo Sousa da Silva, da Polícia Militar do Distrito Federal, com efeitos a contar de 5 de março do corrente ano, visto haver, nesta data, cessado o motivo pelo qual se achava agregado.

Distrito Federal, em 22 de maio de 1 968
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 656 de 23 de maio de 1 968

Designa Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar Antonio Antunes Praxedes, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 23 de maio de 1968
80º da República e 9º de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 657 de 23 de maio de 1 968

Dispensa servidor da função de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade da SEA.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar Antonio Antunes Praxedes, da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 23 de maio de 1968
80º da República e 9º de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 658 DE 23 DE maio DE 1 968

Dispensa servidora da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio Moderno, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1002203/68-SEC,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, MARIA AMÉLIA SILVEIRA FURTADO, professôra do ensino médio, nível 19, matrícula nº 8007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio Moderno, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em [illegible] de 1968;
80º da República e 9º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 659 DE 23 DE maio DE 1 968.

Dispensa servidora da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1003279/68-SEC,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, NILCE DO VAL GALANTE, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula 8358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em [illegible] de 1968;
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 660 DE [illegible] DE [illegible] DE 1 968.

Dispensa servidor da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1006147/67-SEC,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARÍLIA GARCIA FERREIRA NEVES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3 318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em [illegible] de 1968;
80º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" Nº 661 DE 23 DE ... DE 1968

Designa servidora para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1001248/68-SEC,

R E S O L V E :

DESIGNAR HELENA MACHADO CARNEIRO DE ANDRADE, professôra do ensino médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 23 de ... de 1 968; 80º da República e 9º de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "E" Nº 252 DE 23 DE ... DE 1968

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar no valor de NCr$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe conferem o item II do art. 5º da Lei nº 5 358, de 17 de novembro de 1 967, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964 e à vista do que consta no processo nº 12 379/68.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros novos) na seguinte dotação:

40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes

Art. 2º - O crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias, das Regiões Administrativas abaixo discriminadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 11.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 20.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 36.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 16.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 15.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VII - PARANOÁ
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 12.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VIII - JARDIM
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e Instalações
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 12.000,00

Art. 3º - Os valôres de que trata o artigo anterior passarão a integrar a meta SEC/013 - Funcionamento da Administração Regional, Subprograma 05-Administração, Programa 02-Administração Geral, e serão deduzidos das metas abaixo discriminadas:

RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante 11.000,00
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II-Gama 20.000,00
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa III Taguatinga 36.000,00
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV Brazlândia 16.000,00
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administrativa V - Sobradinho 10.000,00
RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI Planaltina 15.000,00
RA/027 - Instalação da Região Administrativa VII-Paranoá 12.000,00
RA/028 - Instalação da Região Administrativa VIII Jardim 12.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de ... de 1968
80º da República e 9º de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário do Govêrno
Respondendo

WILSON JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo No. 02.652/68

JULGAMENTO

Vistos, etc.

PEDRO COSTA FILHO, Mecânico de Máquinas, nível 8, matrícula 2.240, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi denunciado como responsável pelo desvio de uma lata de ôleo combustível.

No correr do respectivo processo administrativo constantou-se que o acusado agira de boa fé ao dar o combustível, julgando-o ôleo queimado. As pessoas interessadas no material compareceram e declararam que o que pretendiam era o ôleo queimado. Para êste tinham aplicação.

O fato, portanto, não tem a importância que se lhe quis empretar. Não se aprovou tivesse o acusado a intenção de desviar material público.

Determino, pois, o arquivamento do presente processo e que outro se instaure para apurar a inassiduidade do servidor Pedro Costa Filho, atentando-se para o documento de fls. 7.

CUMPRA - SE.

Brasília, 22 de maio de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo No. 10.252/68

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Manhã de 25 de dezembro de 1967. Dia de Natal Jesus, não o Cristo, mas o Nunes de Freitas estava indisposto. Seu vizinho e amigo, Lauro Raimundo da Silva, estava com um filho enfêrmo. Precisava ir ao Núcleo Bandeirante comprar remédio. Distância relativamente longa do Acampamento do DAE, onde ambos residem. A pé, não dava pé. E Lauro não dispunha de condução. Lembrou-se, então do amigo e vizinho, a quem, certa feita, emprestara o carro oficial que lhe estava entregue. Afinal de contas, u'a mão não lava a outra.

E Jesus foi despertado na manhã do dia de Natal. Não queria levantar-se. Muito menos estava disposto a dirigir carro. Mas não podia deixar de atender o amigo, a quem era grato. Que fazer, então? Nada mais simples. Lauro recebeu as chaves do carro e lá se foi rumo ao Núcleo Bandeirante. Diz êle que foi à Farmácia do Povo. Diz seu convidado e acompanhante, Jorge Cassimiro da Silva que foram à Farmácia São José. Isso, porém, é de somenos importância. O remédio deve ter sido comprado.

A coisa se complicou quando Lauro regressava ao acampamento do DAE. Por razões que não ficaram esclarecidas, o carro que dirigia capotou. Chovia. Alguns pneus da viatura estavam bastantes usados. Houve derrapagem seguida de capotamento. Danos materiais e pessoais. O veículo sofreu estragos de monta. Seus ocupantes receberam graves lesões.

Como o carro não pertencia a Jesus e sim à Sociedade de Abastecimento de Brasília, instaurou-se inquérito para apurar a ocorrência. A culpabilidade de ambos os indiciados é patente. Jesus por ter emprestado carro do qual não era proprietário. Lauro, em que pese o brilhantismo ímpar de sua defesa, por ser o autor material dos danos causados a tal viatura, danos êsses orçados, pela própria SAB, em NCr$2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos) conforme consta de fls. 35.

Como soe acontecer em circunstâncias tais, ambas as defesas se bateram pela não culpabilidade dos indiciados. Teses jurídicas foram aventadas. A verdade, porém, é que os dois servidores assumiram, pelo proceder de cada um, o risco de causar o evento. E êste se produziu. Discutir-se se Lauro agiu com imprudência, imperícia ou negligência não vem ao caso. Não conseguiu êle provar ter sido forçado a capotar o carro para evitar mal maior. O táxi que talvez lhe tenha "fechado" não foi identificado. O motorista que dirige carro sem condições de tráfego fica responsável por qualquer dano que disso resulte. Os pneus "carecas" não bastam para inocentar o condutor da viatura.

Quanto a Jesus não poderia êle permitir que outra pessoa, mesmo funcionário, dirigisse o carro que lhe estava entregue. Embora não importe para o deslinde da questão convêm se diga que não é êle assim tão cuidadoso com veículos. Certa feita, no DAE, quase destruiu um caminhão basculante por êle conduzido em excesso de velocidade, no ERS.

Ante o exposto, não há como não os condenar ao pagamento dos danos sofridos pelo veículo da SAB. Cada um pagará metade do valor orçado, mediante desconto nas respectivas fôlhas de pagamento, nos têrmos do artigo 125 do Estatuto. Aplicamos ainda, a Jesus Nunes de Freitas, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 9184, e a Lauro Raimundo da Silva, Servente, nível 05, matrícula 26.595-NOVACAP, ambos do Quadro Provsório de Pessoal do Distrito Federal, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, pena essa que fica convertida em multa.
CUMPRA - SE.
Brasília, 23 de maio de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
Processo No. 38.761/67

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Processo administrativo instaurado para apurar

responsabilidades em virtude de acidente de trafego em que se envolveu o servidor DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA, Servente, nível 5, matrícula no. 44, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O fato se deu no dia 8 de novembro do ano passado, nas proximidades da Academia de Polícia. Ao ultrapassar um ônibus da TCB o carro da PDF derrapou, indo chocar-se com o coletivo, ficando ambos os veículos danificados. As marcas de frenagem atestam o uso indevido dos freios do carro oficial.

Inegável a imperícia do indiciado que também procedeu com grande dose de improdência. Sua responsabilidade pela ocorrência é total, conclusão a que também chegou a Polícia Técnica, conforme laudo de fls. 20/22.

Ante o exposto, hei por bem condenar o indiciado ao pagamento da importância de NCr$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), conforme consta de fls. 8, pagamento êsse a ser feito mediante desconto em fôlha nos têrmos do artigo 125 do Estatuto. Aplico, ainda, ao indiciado, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão que fica convertida em multa.

CUMPRA - SE.

Brasília, 23 de maio de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo No. 41.450/67

JULGAMENTO

Vistos, etc.

O carro oficial de placa 77-24, da PDF, foi acidentado. Os danos a êle acarretados foram avaliados em NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) conforme laudo de fls. 35. O fato se deu no dia 19 de novembro do ano passado, cêrca das 18 horas. Não era dia de expediente na Prefeitura.

2. O responsável pelo veículo era o servidor JUSTINO MUNIZ FREIRE (fls. 34). Quem o dirigia, porém, no momento do acidente, era o funcionário JOÃO VIEIRA DE MELO, Trabalhador, nível 01, matrícula 9.923, do QPPDF.

3. Está provado que JUSTINO MUNIZ FREIRE não se encontrava no alojamento quando da respectiva chave lançou mão JOÃO VIEIRA DE MELO, responsável único, portanto, pela ocorrência.

4. Paira, porém, certa dúvida. O indiciado teria por costume conduzir referido carro, como afirmou? Isso é mau e deixa JUSTINO MUNIZ FREIRE em situação difícil. Mesmo para ser lavado não poderia o veículo ser entregue a terceiros. Muito menos a terceiro sem habilitação profissional.

5. Seja como for, a verdade é que JOÃO VIEIRA DE MELO, a seu bel prazer, apanhou as chaves da viatura e saiu a passear. Como sempre acontece em situações tais, foi infeliz. Caiu numa valeta e danificou o carro. Vai pagar, é claro. Ganha pouco, mas mesmo assim, terá de pagar.

6. Ante o exposto, condeno o indiciado a pagar, através de desconto na respectiva fôlha de pagamento nos têrmos do artigo 125 do Estatuto a quantia de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), ao mesmo tempo que lhe aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, pena essa que fica convertida em multa.

7. Outrossim, determino proceda a CST sindicancia no sentido de apurar a veracidade da afirmação do indiciado, quanto ao fato de lhe ser costumeiramente, entregue o carro oficial para lavar. Positivado o fato, puna-se o responsável pelo véículo.

CUMPRA - SE.

Brasília, 23 de maio de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretario de Administração
do Distrito Federal

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE

Multa dispensada:

Proc. 000812/68 - SIMEON CONSTANTINO MESSINIS.
Desp. Face ao pronunciamento da Coordenação do Sistema de Transporte, dispenso a firma SIMEON CONSTANTINO MESSINIS da multa que estaria sujeita pelo atraso na entrega do serviço cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 090/67 -SF -SEA, originária do convite no. 304/67 -DM, de que participou.

Em, 20 de maio de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Chefe de Gabinete

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 16921/68
Servidor - Sabá Alves Cordeiro
Matr. - 4445
Período - 10.05 a 08.06.68

Processo - 17106/68
Servidor - José de Souza Borges
Matr. - 233
Período - 16.05 a 30.05.68

Processo - 17475/68
Servidor - Inocêncio Rodrigues dos Santos
Matr. 761
Período - 11.05. a 19.05.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 17673/68
Servidor -Francisco Joaquim dos Santos
Matr. - 1013
Período - 19.05.68 a 16.07.68

Processo - 17753/68
Servidor - Honorato Dias Pereira
Matr. - 2576
Período - 28.04.68 a 11.05.68

Licença por motivo de doença em pessoa da família:

Processo - 17001/68
Servidor - José Menezes Sobrinho
Matr. - 9056
Período - 13.05.68

Faltas relevadas:

Processo - 17469/68
Servidor - Francisco Evangelista dos Santos
Matr. - 182
Período - 05 e 06.05.68

Salário-família:

Proc. 17400/68 - JOSE MENEZES SOBRINHO, matr. 9056
Desp. Pela dependente Elizabeth da Silva Menezes (filha), nascida em 07.05.68 e a partir de maio de 1968.

Proc. 15434/68 - JOAQUIM MIGUEL DA SILVA, matr. 229.
Desp. Pela dependente Clezia Miguel da Silva (filha) nascida em 30.04.68. Pagamento a partir de abril de 1968.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Atos do Coordenador

O Coordenador do Sistema de Transporte assinou a seguinte Ordem de Serviço "P":

No. 36 - 22.05.68 - Suspendendo por 10 (dez) dias convertidos em multa, DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES, matr. 9132, por usar indevidamente o veículo JEEP WILLYS, placa 42-63, no dia 14.04.68 às 8,30 horas.

No. 37 - 22.05.68 - Suspendendo por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, NATANAEL MENDES LUCAS, matr. 2841, por usar indevidamente o veículo PICK-UP WILLYS, placa 80-97, às 8,30 horas do dia 11.04.68.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 61.05/68, DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO 17660/68.

Matrícula - 227
Nome - Oswaldo dos Santos
Valor - NCr$ 331,76

TOTAL - NCr$ 331,76

(Trezentos e trinta e um cruzeiros novos e setenta e seis centavos)

Brasília-DF, 22 de maio de 1968

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

ARBÍTRIO

O Diretor da Divisão do Pessoal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei 1711, de 28.10.52 ARBITRAR, 8 (oito) diárias, no valor unitário, e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21.10.66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte servidor:
Nome - Oswaldo dos Santos
Símbolo -FC-7
Unitário - NCr$ 41,47
Total - NCr$ 331,76

Brasília, 22 de maio de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 36/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no. 15.831/68

RESOLVE:
dispensar, a pedido, o servidor LINDOMAR OLIVEIRA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 7.653, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Executor do Convênio IBRA-PDF, a partir de 02 de janeiro de 1968.
Brasília, 22 de maio de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No.37/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Em atendimento ao Ofício no. 32/68 da Unidade de Cadastramento do Distrito Federal, Convênio IBRA-PDF, designar o servidor ARDWIN RETTO GRUNEWALD, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula no. 3.045-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Executor do referido Convênio em seus impedimentos eventuais.
Brasília, 22 de maio de 1968.
JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA "P" No. 38/68-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a C.I. no. 99/68-SMT-SA, do Chefe da Seção de Material e Transporte,

RESOLVE:
cessar os efeitos da Portaria "P" no.57/67, de 31 de outubro de 1967, que atribui gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor ALOIZIO BARBOSA DE MELO, Motorista, nível 08, matrícula no. 12.900, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1968.
Brasília, 24 de maio de 1968
JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "N" No. 035/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e considerando,

- que, pelo Decreto "N" no. 499, de 16.3.66, o Secretário de Educação e Cultura está autorizado a ceder em comodato precário os prédios escolares do Distrito Federal, para fins de ensino quando solicitados por pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, desde que a ministração dos cursos seja gratuita;

- que o artigo 2o. do mesmo Decreto soluciona o problema da cessão dos prédios escolares do Distrito Federal, no caso de ser a ministração do ensino onerosa aos estudantes, determinando uma taxa de ocupação;

- que o Parágrafo Único do art. 2o. fixa a forma de pagamento da taxa de ocupação, determinando que a entidade deverá à P.D.F. vagas correspondente a 20% da capacidade total de matrículas ;

- que o ítem III do art. 3o. coloca a cargo da SEC a indicação dos nomes dos bolsistas que deverão preencher as vagas destinadas à Prefeitura;

- que a verificação do número de vagas devidas à P.D.F. requer uma fiscalização "in loco";

- que a CEP, pela natureza de suas atividades e área de ação, é o órgão capaz de oferecer melhor critério para seleção dos candidatos a essas bôlsas;

RESOLVE:

DETERMINAR que, a partir do corrente ano, a Coordenação de Educação Primária ficará encarregada de verificar o total de matrículas a ceitas pelas escolas que mantêm cursos onerosos, calcular a disponibilidade da P.D.F. com bases no art. 2o. e seu Parágrafo do Decreto "N" no. 499, e fazer uso das vagas existentes através de indicação de nomes selecionados a critério desta Coordenação.

Brasília, 25 de abril de 1968.

(a) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "E" No. 122/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 100927/68-SEC,

RESOLVE:

a) Instituir uma Comissão com a finalidade de propor as condições de funcionamento incluindo o regime didático e administrativo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Professôres, conforme sugestões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria "E" no. 76/67-SEC, de 12/6/67 (processo no. 1009274/67-SEC).

b) Designar os Professôres: CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, EDUARDO JOBIM, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, GILDO WILLADINO e STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão referida na alínea "a" desta Portaria.
Brasília, 10 de maio de 1968.

(a) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "E" No. 123/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 1001707/67-SEC,

RESOLVE:

a) transferir o funcionamento da Escola-Classe 23 para a escola recém-construída na Praça do D.I., em Taguatinga;

b) AUTORIZAR a transferência do funcionamento da Escola de Aplicação do Curso Normal do Centro de Ensino Médio "Ave Branca", para o prédio onde funcionava a antiga Escola-Classe 23 de Taguatinga.

Brasília, 10 de maio de 1968.

(a) IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 278/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" no. 252/68-SEC, de 23 de abril de 1968.

Brasília, 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 279/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481. de 14 de janeiro de 1966. e de conformidade com o processo no. 1009082/67 SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR FELIZARDA FERREIRA DA COSTA, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3897, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela direção da Escola de Aplicação o CEMEB, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Os efeitos desta portaria se referem ao período de 12/12/67 a 19/03/68.

Brasília, 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 280/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e de acôrdo com o processo no. 1008539/68-SEC (41381/67-PDF)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula no. 4185 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo expediente da Secretaria do Ginásio Moderno da Coordenação de Educação Média.

Os efeitos desta Portaria se referem ao período de 1.11.67 a 31.12.67.

Brasília, 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 281/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1002372/68-SEC,

RESOLVE:

Acrescentar na portaria "P" no. 268/68-SEC, de 30/04/68, o seguinte:

Enquanto perdurar o afastamento da titular.

Brasília, 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 282/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar (C.D.E.E.) a professôra JOSEPHINA DESCUNET BAIOCCHI, nível 19, matrícula no. 7.896, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo no. 1001311/68-SEC.

Brasília, em 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 283/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de acôrdo com o processo no. 1001451/68-SEC,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 3914, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Secretaria do Ginásio do Plano Piloto da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Os efeitos desta Portaria se referem ao período de 15/3 a 13/4/68.

Brasília, 10 de maio de 1968.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

P O R T A R I A "P" No. 284/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

R E S O L V E :

ELOGIAR - os servidores abaixo relacionados pela dedicação, zêlo e eficiência com que desempenharam suas atribuições na seleção para contrato de professôres especializados - surdos e retardados, e determinar que o presente elogio seja registrado em seus assentamentos funcionais:

Supervisão e Organização:

Maria do Rosário Penedo - Diretora do Ensino Especial

ASSISTÊNCIA-GERAL
Profa. Raimunda Jacques de Araújo
Prof. Luiz Carlos Melo Aucélio
Profa. Sônia Modesto Palmeira de Castro

IDENTIFICAÇAO E AVALIAÇAO PSICOPEDAGÓGICA
Profa. Eleida Aquino Corrêa

APLICAÇAO DO TESTE (QUESTIONÁRIO)
Orient. Educ. Marlene Terezinha Sotto Mayor Prates
Profa. Maria Auxiliadora de Carvalho Ferreira
Profa. Terezinha Warti Furlanetto D'Ávila

ENTREVISTA

Orient. Educ. Agnaldo Campos Netto
Orient. Educ. Josabeth de Araújo Figueiredo
Orient. Educ. Haidée Werberich da Silva

AVALIAÇAO GLOBAL
Orient. Educ. Sônia Modesto Palmeira de Castro (correção)
Orient. Educ. Prof. Antônio José Municio

REVISAO E SELEÇAO
Prof. José Stival - Coordenador
Profa. Maria do Rosário Penedo

Brasília, 17 de maio de 1968

IVAN LUZ
Secretário

FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" No. 05/68-FEDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o processo no. 1003581/68-SEC,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Assessor Técnico do Ensino Secundário e Técnico da Coordenação de Educação Média, MARIO SERGIO MAFRA, para, sem onus para a Fundação Educacional do Distrito Federal, colaborar com o Serviço de Assistência aos Exames de Madureza, particularmente no que diz respeito aos aspectos administrativos do referido serviço

Brasília, em 10 de maio de 1968

IVAN LUZ
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Processo No. 1.001.746/68 (anexo o de No. 1.002.215)
Interessado: Neide Maria de Oliveira
Assunto: Sugere o encaminhamento ao C.E.D.F. dúvida sôbre vida escolar do aluno.

PARECER No. 14/68

HISTÓRICO

Neide Maria de Oliveira foi reprovada na disciplina Inglês na 1a. série ginasial, em 1964, na Escola Industrial de Taguatinga. Passado o ano de 1965, a interessado matrículou-se em 1966 na 2a. série ginasial do Colégio de Sobradinho, sendo aceita a referida matrícula com base na Portaria Ministerial no. 67, da Diretoria do Ensino Secundário do MEC, Portaria esta de 1963. Pela Portaria, "o aluno de curso médio, reprovado em disciplina que não consta do currículo, na série que devia repetir, tem direito a ser promovido à série seguinte".

Agora, em 1968, descobre-se que, ao requerer matrícula na 4a. serie ginasial (desde que em 1966 e 1967 a interessada foi promovida na 2a. e 3a. série, respectivamente) não foi cumprido o limite mínimo de disciplinas exigido pelo art. 45 da L.D.B.. Tal se deu pôsto que, eliminado Inglês da ficha da interessada, fica a mesma com 4 disciplinas na 1a. ginasial.

Note-se, por outro lado, que tanto a Escola Industrial de Taguatinga quanto o Colégio de Sobradinho, substituiram a disciplina Inglês por Desenho, na 1a. e 2a. séries ginasiais.

O presente processo, pelo qual o Diretor do Colégio de Sobradinho encaminha o problema, vem acompanhado de outro, pelo qual a interessada requer matrícula na 4a. série, eis que a mesma ainda não foi efetivada pelo estabelecimento.

ANÁLISE

Em primeiro lugar, o tema "irregularidade em vida escolar" tomou caráter epidêmico no sistema do ensino médio oficial do Distrito Federal. Mais que isto, as dificuldades têm aparecido vários anos a sôs a ocorrência da irregularidade, quando o aluno venceu outros anos letivos e já se encontra na série terminal. Em pareceres anteriores foi visto que, em parte, isto se deve à falta de pessoal nas secretarias da escola quer em número, quer em qualificação profissional. Mas, já iniciado o 9o. ano letivo do ensino médio oficial, tempo que se implantem medidas definitivas para evitar a repetição de ocorrências desta natureza.

Em segundo lugar, causa estranheza que em 1966 uma escola do sistema oficial do D.F. tenha pontado suas decisões em Portaria Ministerial de 1963 - isto seria válido sòmente no caso do Colégio de Sobradinho haver optado, naquela ocasião, pelo sistema federal, e, nesta hipótese, a consulta deveria ser feita à Inspetoria Regional da Diretoria de Ensino Secundário do M.E.E., e não ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Em terceiro lugar, parece óbvio que não pode ser prejudicada a aluna, quando a falha original foi da Secretaria da Escola.

PARECER

O parecer é no sentido de providenciar-se imediatamente a matrícula da interessada e de ser feita a adaptação na disciplina Desenho, em nível de 1a. série ginasial, nos têrmos do Parecer no. 01/62.

Brasília, 22 de abril de 1968.

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado por unanimidade
em 22 de abril de 1968.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processo despachado pela Chefia

DEFERIDO

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 15632/68
Servidor Ubirajara Cavalcante Santana
Matrícula: 7985
Período: 15.04 a 13.06.68

Faltas relevadas:

Processo: 17351/68
Servidor: David Avelino Ribeiro
Matrícula: 6937
Período: 16 e 17.05.68

Salário-família:

Proc. 17337/68 - IOLANDA MEDEIROS DA SILVA, matr. 8503.
Desp. Pela dependente Eliane Medeiros da Silva (filha), nascida em 03.04.67. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968.
O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 32, DE 22 DE MAIO DE 1968

Designar servidora para substituir em seus impedimentos eventuais o Administrador Regional de Planaltina.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do art. 37, do Decreto "N" no. 429, de 2 de agôsto de 1965,

RESOLVE:

designar BENEDITA LOPES DOS SANTOS VAZ, Chefe do Serviço de Administração, para substituir em seus impedimentos eventuais o Administrador Regional de Planaltina.

Brasília, 22 de maio de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário do Govêrno.

PORTARIA "P" No. 033 de 22 de maio de 1968

Autoriza servidores a viajar.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Art. 37, do Decreto "N" no. 429, de 2 de agôsto de 1965,

R E S O L V E :

autorizar os servidores MOACYR CARVALHO RIBEIRO- CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, IBERÊ SCHINDLER GOULART, a viajar ao Estado da Guanabara no período de 28 do corrente a 5 de junho próximo para tomar parte na Primeira Conferência Nacional de Estatística (ICONFEST) promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Brasília, 22 de maio de 1968

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário do Govêrno

DESPACHOS

SUBSTITUIÇAO DE SERVIDOR PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Proc. 17755/68 - ADMINISTRAÇAO REGIONAL RA-II DO GAMA - CAR.
servidor substituido ADEMIR TAGLIALEGNA, matr. 855; servidor substituto SENILO DE SOUZA MENDES, matr. 102.
Desp. - Autorizo.
21.05.68

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário do Govêrno

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL
Processos Despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 16332/68
Servidor - Manoel Eurides de Almeida
Mat - 2176
Período - 02/3 a 30/05/68

SECRETARIA DE SAUDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "N" No.35/68-SES 24.05.68

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965,
RESOLVE:
Subordinar, técnica e administrativamente, as atividades de Saneamento do Centro de Saúde, até posterior deliberação, ao Engenheiro Sanitarista, OTÁVIO RODIGUES DA COSTA, matrícula 7879, Chefe da Seção de Saneamento Geral, da Divisão de Coordenação e Contrôle da Coordenação de Saúde Pública desta Secretaria.
O referido servidor manterá com o Chefe do Centro de Saúde, o entrosamento que se fizer necessário.
Brasília, 24 de maio de 1968

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

DESPACHOS

Horário Especial:

Proc. 17646/68 - ELZUITA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ.
Desp. Em face do que requer a servidora ELZUITA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, à fls. 1 (um) do presente processo e as informações prestadas às fls. 03 pela Chefe da Seção de Pessoal e às fls. 03 (três) verso pela Diretora da Divisão de Educação Sanitária, concedo à servidora acima mencionada o horário especial de 12 às 19 horas, baseado nos têrmos do Decreto no. 376, de 09 de dezembro de 1964

0.05.68

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia
DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 17647/68
Servidor: Vitalina Maria de Jesus
Matrícula: 5595
Período: 29.04.68 a 28.05.68

Processo: 17653/68
Servidor: Amélia Rodrigues da Silva
Matrícula: 6116
Período: 30.04.68 a 18.06.68

Processo - 17417/68
Servidor - Francisco de Assis Alves
Matr. - 5791
Período - 22.04.68 a 06.05.68

Processo - 17412/68
Servidor - Elisa Oliveira de Carvalho
Matr. - 8774
Período - 19.04.68 a 26.04.68

Processo - 17397/68
Servidor - Aldemar Rodrigues de Figueiredo
Matr. - 7731
Período - 22.04.68 a 29.04.68

Processo - 17401/68
Servidor - Luiza Paulino da Cunha
Matr. - 7051
Período - 20.04.68 a 27.04.68

Processo - 17404/68
Servidor - Maria Lúcia Moreira de Luca
Matr. - 5332
Período - 24.04.68 a 23.05.68

Processo - 17403/68
Servidor - Nely Amorim de Almeida
Matr. - 5433
Período - 15.04.68 a 29.04.68

Processo - 17413/68
Servidor - Francisca Pereira da Silva
Matr. - 5795
Período - 26.04.68 a 02.05.68

Processo - 17416/68
Servidor - Francisca Novato Curado
Matr. - 5796
Período - 23.04.68 a 26.04.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 17415/68
Servidor - Letícia Barbosa Porto
Matr. - 6997
Período - 12.04.68 a 11.05.68

Processo - 16807/68
Servidor - Maria Marina da Silva
Matr. - 7907
Período - 20.04.68 a 19.05.68

Processo - 17402/68
Servidor - Nila Cardoso da Silva
Matr. - 7436
Período - 16.04.68 a 30.04.68

Processo - 17418/68
Servidor - Gasparina de Oliveira Brito
Matr. - 5781
Período - 14.03.68 a 14.04.68

Processo - 17427/68
Servidor - João Batista de Almeida
Matr. - 2090
Período - 29.04.68 a 27.06.68

Licença nojo:

Processo - 17421/68
Servidor - Dariza Corrêa Leal
Matr. - 6956
Período - 23.03.68 a 30.03.68

Licença para repouso à gestante:

Processo - 17420/68
Servidor - Maria José Cardoso Lelis
Matr. - 5307
Período - 02.05.68 a 29.08.68

Faltas relevadas:

Processo - 17422/68
Servidor - Nádia Conceição Moreira de Mihailescou
Matr. - 5414
Período - 26, 27 e 28.04.68

Salário-família:

Proc. 17426/68 - LÁZARO BOTELHO ANDRADE, matr. 5161
Desp. Pela dependente Claudete Oliveira de Andrade (filha), nascida a 19.04.68, a partir de abril de 1968.

Proc. 17425/68 - ANTONIO REIS DE SOUZA, matr. 6066
Desp. Pela dependente Cleide Reis de Almeida Sousa (filha), nascida a 05.05.68, a partir de maio de 1968.

Proc. 17424/68 - ROMEO PIAZERA, matr.2256.
Desp. Pela dependente Quintina Maria da Conceição (filha adotiva), nascida a 15.01.56, a partir de abril de 1968, de acôrdo com o TÊRMO DE TUTELA, de 23.04.68.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

INDEFERIDOS

Justificativa de faltas:

Proc. 12298/68 - ROMUALDO IAGELOVIC, matr. 5524.
Desp. Indefiro, de acôrdo com o parecer do Serviço Médico do Distrito Federal, justificando as faltas, de 24.09.67 a 21.11.67, apenas para efeitos disciplinares.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 17023/68
Servidor - Higino Ismael Fernandes
Matr. - 2573
Período - 01.05.68 a 15.05.68

Processo - 17185/68
Servidor - Manoel Ferreira da Silva
Matr. - 0550
Período - 01.05.68 a 10.06.68

Processo - 17186/68
Servidor - José Soares da Silva
Matr. - 0513
Período - 30.04.68 a 08.05.68

Processo - 17187/68
Servidor - José Rita Machado da Silva
Matr. - 2747
Período - 07.05.68 a 26.05.68

Processo - 17189/68
Servidor - Antônio José da Silva
Matr. - 2384
Período - 03.05.68 a 15.05.68

Processo - 17273/68
Servidor - Higino Ismael Fernandes
Matr. - 2573
Período - 16.05.68 a 30.05.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 17188/68
Servidor - Florêncio Ferreira Lima
Matr. - 0183
Período - 28.04.68 a 27.05.68

Processo - 17259/68
Servidor - Sebastião Pereira dos Santos
Matr. - 2924
Período - 01.0568 a 16.05.68

Processo - 17190/68
Servidor - Osvaldo da Silva
Matr. - 0571
Período - 01.05.68 a 31.05.68

Processo - 17175/68
Servidor - Luiz Basílio Barbosa
Matr. - 0166
Período - 08.05.68 a 22.05.68

Processo - 17184/68
Servidor - Juraci Ferreira dos Santos
Matr. - 0524
Período - 18.04.68 a 17.05.68

Processo - 17183/68
Servidor - Vigulino dos Reis e Silva
Matr. - 0614
Período - 10.05.68 a 20.05.68

Processo - 17191/68
Servidor - Bonfim de Souza Lima
Matr. - 2432
Período - 18.04.68 a 13.06.68

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 018/68-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÍBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 210, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1 952, Estatuto dos Funcionários Civis da União.

R E S O L V E:

Com base no Art. 205, da Lei supra citada, aplicar a pena de SUSPENSÃO por 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data da publicação desta no Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, ao servidor OCÍLIO VERAS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula 2855, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por haver desrespeitado o seu superior hierarquico em serviço.

Brasília, 21 de maio de 1968.
FERNANDO TORRES
Diretor Departamento de Limpeza Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA.

NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, entre a FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, situada no Edifício "Seguradoras", 8/11 andares, nesta Capital, ora denominada apenas FUNDAÇAO, representada pelo seu presidente, Dr. DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília -DF., e a DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - POSTO MOTEL PETROBRAS, neste ato denominado CONTRATANTE, legalmente representada pelo seu Sócio gerente (cláusula 7o. do contrato arquivado na Junta Comercial do D.F. sob no. 1139)Sr. AURÉLIO BATISTA PAIVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade no. 2.313.371, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, ficou justo e convencionado o seguinte:

PRIMEIRO - O CONTRATANTE, vencedor da Tomada de Preços no. 01/68, realizada em 16 de maio de 1.968, obriga-se, nos têrmos de sua proposta, a:

a) - prestar serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da FUNDAÇAO, de sua propriedade ou por ela utilizados, ao prêço unitário de:

1- LAVAGEM-GERAL

1- NCR$ 6,50 (seis cruzeiros novos e cinquenta centavos) para automóveis de qualquer tamanho (incluindo-se todos os veículos marca "Volkswagem" e outros não referidos nas categorias a seguir citadas);

2 - NCR$ 9,00 (nove cruzeiros novos) para caminhões de tamanho médio;

3 - NCR$ 10,00 (dez cruzeiros novos) para caminhões grandes;

LUBRIFICAÇAO-GERAL

4 - NCR$ 3,20 (três cruzeiros novos e vinte centavos) para os veículos referidos sob no. 1;

5 - NCR$ 4,00 (quatro cruzeiros novos) para os de no. 2.

LUBRIFICAÇAO-GERAL

6 - NCR$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) para os de no. 3;

LAVAGEM-GERAL E LUBRIFICAÇAO

7 - NCR$ 10,00 (dez cruzeiros novos) para os veículos referidos sob no. 1;

8 - NCR$ 14,00 (quatorze cruzeiros novos) para os de no. 2;

(9- NCR$ 16,00 (dezesseis cruzeiros novos) para os de no. 3;
TROCA DE ÓLEO

b) Efetuar a troca do óleo do motor e da caixa de marcha e diferencial dos veículos da FUNDAÇAO utilizando-se de produtos de primeira linha, ao prêço de NCR$ 1,80 (hum cruzeiro novo e oitenta centavos) e NCR$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), por litro, respectivamente;

TRATANTE as condições pactuadas, ou desde que os serviços não estejam sendo prestados eficientemente.

SEXTO - A FUNDAÇÃO, para utilização dos serviços ora contratados, poderá usar qualquer dos "postos de serviços" do CONTRATANTE, localizados no D.F.

SÉTIMO - O atendimento aos veículos da FUNDAÇÃO far-se-á mediante autorização escrita do seu Serviço de Transporte.

OITAVO - O pagamento dos serviços ora contratados será mensalmente, à vista das contas apresentadas e aceitas pelo órgão competente desta FUNDAÇÃO.
NONO: O CONTRATANTE obriga-se a prestar quaisquer dos serviços objeto dêste contrato, no horário de 7,30 horas às 21 horas, nos dias úteis e das 8 horas às 19 horas aos sábados, domingos e feriados.

DEPÓSITO E ABASTECIMENTO

c) Ser depositário de até 100.000 (cem mil) litros de gasolina, que lhes serão entregues pela FUNDAÇÃO.

d) Com sua própria aparelhagem abastecer os veículos da FUNDAÇÃO, com a gasolina de que é depositário.

e) Abastecer os caminhões da FUNDAÇÃO com óleo "Diesel" ao preço de NCR$ 0,27,3 (vinte e sete centavos ponto três) por litro;

SEGUNDO - A FUNDAÇÃO nada pagará ao CONTRATANTE pela prestação do serviço mencionado nas letras "C" e "D".

TERCEIRO - Os preços da lavagem, lubrificação e troca de óleo ora contratados são irreajustáveis.

QUARTO : O prazo de duração dêste contrato será de 1 (hum) ano, a partir da data de sua assinatura.

QUINTO : Considerar-se-á automáticamente rescindido êste contrato, não cumprindo o CONE, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, elegendo o fôro de Brasília, DF, para as pendências porventura dêle oriundas.

Brasília, DF., 21 de maio de 1.968

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
P/ Fundação

AURELIO BATISTA PAIVA
Sócio Gerente
TESTEMUNHAS:

1 - DULCE MAGALHÃES

2 - SEZANA NAIR VIEIRA CHAVES

SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 10/68

O SECRETÁRIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito exarado em 06.05.68 na Exposição de Motivos no. 09/68-SVO, de 08.04.68, protocolada sob o no. 15.697/68 e publicado no Distrito Federal no. 75, de 14.05.68,

R E S O L V E :

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 1o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário abaixo relacionado:

Nome: Leônidas Ostrorog
Cargo: Chefe da Seção Cálculo
Nível ou Símbolo: FC-06

% - 85%
Grat. mensal, valor em NCr$590,58

Brasília, 22 de maio de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO
Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 031/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08-A, JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, e URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 21.936/67-Novacap.

Brasília, 17 de maio de 1968

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 032/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08-A, e JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente-datilógrafo, nível 07, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 18.573/68-Novacap.

Brasília, 22 de maio de 1968

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 033/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 30 dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" no. 019/68, de 20 de março de 1968, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 10.405/68-Novacap.

Brasília, 22 de maio de 1968

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 106/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.043/64,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho da empregada MARIA JOSÉ CATUNDA, Telefonista, Matrícula no. 43.700, do Quadro Temporário de Empregados, a partir de 01.05.68.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília 08 de maio de 1968.

THOMAZ DANTON
Engenheiro Chefe do D.T.U.I.

ORDEM DE SERVIÇO "P" 107/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.043/64,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho do empregado FERNANDO LOBATO BICALHO, Engenheiro, Matrícula no. 43.928, do Quadro Temporário de Empregados, a partir de 10.05.68.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 15 de maio de 1968.

THOMAZ DALTON
Engenheiro Chefe do D.T.U.I.

ORDEM DE SERVIÇO "P" 108/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.043/64,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o contrato de trabalho da empregada LETIZIA LOURENÇO DOS SANTOS, Telefonista, Matrícula no. 44.164, do Quadro Temporário de Empregados, a partir de 07 de maio de 1968.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 15 de maio de 1968.

THOMAZ DALTON
Engenheiro Chefe do D.T.U.I.

A T A -DA PRIMEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA, realizou-se a 1a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Diretor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente que designou Secretário "Ad hoc" o Senhor JOSÉ CLOVIS DO REGO, para secretariar os trabalhos. A presente reunião, teve por objetivo a análise dos diversos assuntos pertinentes à organização da Companhia. A pauta dos trabalhos elaborada preliminarmente, foi examinada pelos Senhores Diretores. Deu-se início ao exame da pauta, como se segue: I) - NOTICIAS SOBRE O REGIMENTO INTERNO - O regimento interno da Companhia, encontra-se em elaboração por técnicos da Prefeitura do Distrito Federal, devendo ficar pronto no prazo aproximado de 20 (vinte) dias. II - FUNCIONAMENTO DA MESMA ESTRUTURA PROVINDA DO DTUI - Resolveu a Diretoria manter a atual estrutura do DTUI, até a aprovação do Regimento Interno. III) - DIVISAO DE ÁREAS PARA AÇAO EXECUTIVA DA DIRETORIA - Deverá ficar sob contrôle do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA, as atribuições atinentes a Coordenação das Atividades Administrativas e Comerciais, ficando a parte técnica, sob a supervisão do Diretor Superintendente. IV) - REGULARIZAÇAO DAS CONTAS BANCARIAS - A Diretoria expedirá instruções para a regularização das contas bancárias, devendo para tanto, promover uma reunião com os funcionários da Divisão Financeira. V) - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - Tratar da organização imediata nos moldes de emprêsa de economia mista e nas normas em vigor por métodos modernos e melhores, adaptáveis aos interesses da Companhia. VI) - VIATURAS - Providenciar o emplacamento das viaturas da Companhia, por chapas de caráter particular substituindo as atuais chapas oficiais; entrar em entendimentos com a NOVACAP, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, até o início de funcionamento do parque de viaturas, ora em construção no Setor de Indústria e Abastecimento. VII) - ASSINATURAS DE DOCUMENTOS - Baixar instruções sôbre assinaturas em documentos pelas unidades de origem, devendo o Diretor Superintendente e Diretores, assinarem sòmente os documentos referidos nos estatutos da Companhia, eliminando assim o excesso de assinaturas tomando-se por exemplo os documentos referentes a quadro de compras, encaminhamento de faturas, etc. VIII) - CONTEL - Providenciar de imediato a regularização da Companhia junto ao CONTEL, tendo sido designado para êsse fim, um funcionário, devidamente credenciado.

IX) - BOLSA DE VALORES - Providenciar de imediato a solicitação e admissão das ações da Companhia à cotação na Bolsa de Valores da Capital do Estado de Goiás, por ser a mais próxima desta cidade. X) - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Determinar que o atendimento ao público, de assuntos de rotina, seja resolvido pelos Chefes de Divisão e Serviços, devendo para êste fim treinar e orientar, os funcionários encarregados de recepção. XI) - Designar o Chefe do Serviço do Pessoal para entendimentos junto a NOVACAP com a finalidade de regularizar a situação dos funcionários contratados substituindo a figura do empregador nos assentamentos devidos. XII) - TEMPO INTEGRAL - Promover junto ao Conselho de Administração na sua primeira reunião, entendimentos para concessão de "Tempo Integral" ao pessoal técnico da Companhia. XIII) - AUMENTO DE CAPITAL - Submeter ao Conselho de Administração, estudos para o aumento de Capital da Companhia. Nada mais havendo a tratar, os senhores Diretores encerraram seus trabalhos desta sessão, marcando para o próximo dia 21, a data da próxima reunião e para constar, eu, JOSÉ CLOVIS DO REGO, secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Diretores presentes.

THOMAZ DALTON
MARCELLO AUGUSTO VARELLA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA da quingentésima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala das reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 506a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Rolf Goeden Pieper, Arturo Buzzi, Delpho Pereira de Almeida e Hélio Proença Doyle. Aberta a sessão, lida e aprovada a Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, após o sorteio e distribuição dos processos em pauta, passou a palavra ao Conselheiro EDILSON VARELA, que usando-a relatou o processo no. 50.329/66, em que o CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇOES - CONTEL - solicita cessão de um terreno para instalação de uma estação de Monitoragem. Em seu relatório disse da solicitação do CONTEL e das informações dos órgãos técnicos quanto a disponibilidade da área, opinando pela autorização da reversão, ouvida a Assembléia Geral. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, opina favoràvelmente pela reversão da área descrita no "croquis" de fls. 29 e 31, ao Patrimônio da União, para uso do CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇOES - CONTEL ouvida a Egrégia Assembléia Geral." Dando prosseguimento a sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DELPHO, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, expondo a seus pares as alterações de PLANTAS solicitadas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo nos processos nos.16.457/68, 12. 937 /68 e 13.257/68. Que dos processos constava a audiência dos órgãos próprios da Companhia, conforme determina Instrução de Serviço baixada pela Superintendência e que a seu ver as alterações estavam devidamente justificadas, opinando assim pela autorização. As decisões foram as seguinte: Processo no. 16.457/68-" O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SQ-N 191/2, devendo os originais retornarem para autenticação. " Processo no. 12.937/68 - " O Conselho, com o voto do relator, autoriza a alteração da PLANTA SPA - PR 1/1, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação." Processo no. 13.257/68 - " O Conselho, com o voto do relator, autoriza a alteração da PLANTA CST-PR 12/1, do Setor J-Norte de Taguatinga, devendo a original retornar ao Conselho para autenticação." Prosseguindo, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 935/68, onde o Departamento Econômico apresenta sugestões relacionadas com alterações a introduzir no têxto da Resolução no. 61/67, do Conselho de Administração da Novacap. Em seu relatório disse a seus pares que era submetida à consideração do Conselho, por entendimento do Departamento Econômico e da Diretoria, a alienação dos 6 lotes vagos no Setor Hoteleiro Sul, em virtude do grande número de interessados nas áreas. Dizendo desnecessárias quaisquer outras considerações, propôs que se autorizasse o sugerido, face ao relevante objetivo da proposta. A decisão foi a seguinte: " O Conselho com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que os restantes 6 (seis) lotes ainda vagos no SETOR HOTELEIRO SUL, sejam alienados através de licitação pública, prejudicados os processos de venda direta." Em prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselho DOYLE que tomando-a relatou o processo no. 9.305/68, referente ao CONVITE no. 361/68 - CPC-1, para aquisição de cimento, destinado ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL- "MUTIRAO". Em seu relatório disse da licitação inicial realizada, à qual não ocorreu nenhum interessado e do convite formulado, onde foram mantidas as condições da licitação inicial e ao qual sòmente atendeu a Cia. de Cimento Portland CAUE. Assim sendo e de acôrdo com os Estatutos Sociais em vigor e com a legislação específica sôbre a matéria, opinava pela dispensa de nova licitação e pela contratação da firma proponente, nas condições propostas. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de licitação e autorizando a contratar com a CIA DE CIMENTO PORTLAND CAUE, o fornecimento à Novacap, de 9.000 sacos de cimento pelo preço unitário de NCr$ 6,20, num total de NCr$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros novos)." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ARTURO BUZZI, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 19.799/67, em que a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL solicita doação dos lotes A,B e C, da SQ 704- Sul anteriormente vendidos à FUNDAÇAO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL, de cujo complexo educativo passou a fazer parte, conforme documento de fls. 26. Em seu relatório disse dos documentos constantes do processo já bem volumoso, e da autorização anterior dos Colegiados da Companhia, no sentido de ser a área vendida À Faculdade de Administração de Emprêsas, que ora se incorpora à denominada Universidade do Distrito Federal, a qual pretende que a área autorizada seja vendida a preços reduzidos, face à destinação da mesma. Assim sendo, e tendo em vista tratar-se de matéria de interêsse do Distrito Federal, entendia razoável uma redução nos preços, contribuindo assim a Novacap para a fixação e edificação de mais uma Universidade. Solicitando a palavra, o Conselheiro Hélio Proença Doyle disse a seus pares que, por participar ativamente de outra organização universitária, que também pretende áreas em Brasília, absteve-se de participar da discussão do processo, julgando-se também impedido de votar. Posta a matéria em votação pelo Senhor Presidente, com abstenção de voto do Conselheiro Doyle, nos têrmo de sua declaração, o Conselho decidiu: " O Conselho com o voto do relator e considerando os benefícios que advirão para a Capital da República com a instalação de mais uma Universidade, opina pela venda ao preço de 10% do valor fixado pelas Resoções 60 e 61/67, dos lotes A, B e C da Quadra 704-SEP-Sul, à UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, mantidas demais condições das citadas Resoluções, ouvida a Egrégia Assembléia Geral." Prosseguindo, o Conselheiro BUZZI relatou o processo no. 23.572/67, em que o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL solicita reconsideração da decisão proferida na 580a. sessão da Diretoria, no sentido de ser doada a área concedida, no Setor de Garagens Oficiais, uma vez que o DAPC faz parte da estrutura administrativa da Presidência da República. Em seu relatório informou da solicitação e das decisões dos Colegiados, dizendo que a forma prescrita na legislação e adotada pela Companhia, para os órgãos do Poder Executivo deveria ser estendida, a seu ver ao D.A.P.C. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoràvelmente à reversão dos módulos 8 e 9, da Quadra 05, do S.G.O. ao Patrimônio da União, para uso do DAPC, ouvida a Egrégia Assembléia Geral." Em seguida o Conselheiro BUZZI relatou o processo no. 11.918/68, onde o MINISTÉRIO DA GUERRA solicita doação de carcassas de pneus inservíveis. Em seu relatório disse que, anteriormente o Ministério da Guerra, por um de seus órgãos já havia solicitado, e fôra atendido, a doação de carcassas de pneus imprestáveis, para uso em viaturas ou recondicionamento. Assim sendo, já que o Ministério possui utilização indicada para as mesmas, o melhor mesmo seria doá-las. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoràvelmente à doação de 2.000 (dois mil) carcassas de pneus pleiteadas pelo MINISTÉRIO DA GUERRA, encaminhando a matéria à consideração da Egrégia Assembléia Geral." Finalizando, o Conselho após examinar, aprovou e assinou a PLANTA AU-N-PR 2/1, encaminhada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, ofício no. 122/68. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
EDILSON CID VARELA
ROLF GOEDEN PIEPER
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
HÉLIO PROENÇA DOYLE
ARTURO BUZZI

DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA SEXCENTESIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 615a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores JOSE SALVADOR AVERSA e CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta e relatados pelo Senhor Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS. 1o.) - Processo no. 13.973/68-PDF, em que a SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO - solicita verba para pagamento do pessoal das GRANJAS da Novacap. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza "ad referendum" do Conselho de Administração, o pagamento de um suprimento no valor de NCr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO, destinado a fazer face ao pagamento dos salários durante o mês de abril do pessoal das GRANJAS da Novacap, administradas por aquela Secretaria. 2o.) - Processo no. 11.690/68, em que ANTONIO VENANCIO DA SILVA - solicita compra de lote no Setor de Diversões Sul. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a venda do lote T-8 do Setor de Diversões Sul, ao Senhor ANTONIO VENANCIO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, quanto à exigência do item "a", art. 10, da Resolução 60/67. 3o.) - Processo no. 00 935/68, em que o DEPARTAMENTO ECONOMICO - apresenta sugestões relacionadas com alterações a introduzir no texto da Resoução no. 61/67, do Conselho de Administração da Novacap. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, acolhe a sugestão do DEPARTAMENTO ECONOMICO, no tocante à venda dos 06 (seis) lotes ainda vagos no Setor Hoteleiro Sul, através de licitação pública, obedecidas as demais normas vigentes, constantes da Resolução no. 60/67, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. 4o.) - Processo no. 11.918/68, em que o MINISTÉRIO DA GUERRA - solicita doação de carcassas de pneus insersíveis. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a doação de 2.000 (dois mil) pneus, ao MINISTERIO DA GUERRA, levando-se em conta a inutilidade, para a Companhia, das carcassas de pneus que estão sendo pleiteados. 5o.) - Processo no. 09.305/68, referente ao CONVITE no. 361/68-CPC-1, para aquisição de cimento, destinado ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL - "MUTIRAO". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta no processo, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração - com parecer favorável -, para que seja dispensada a TOMADA DE PREÇOS para fornecimento do material solicitado, e contratação com a firma CIA. DE CIMENTO PORTLAND CAUE, da aquisição de 8.000 (oito mil) sacos de cimento comum pelo preço unitário de NCr$ 6,20, num total de NCr$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros novos), Cif-Brasília. Relator: Diretor José Salvador Aversa). 6o.) - Processo no. 9.757/68, referente a CONCORRENCIA PUBLICA no. 004/68-CPC-2, para construção do PREDIO DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. DECISAO: "A Diretoria, face à exposição do relator e a urgência que a obra requer, anula a Concorrência Pública no. 004/68-CPC-2, uma vez que houve falha no Edital e autoriza a realização de nova Concorrência, de acôrdo com as normas vigentes. (Relator: Diretor José Salvador Aversa). 7o.) - Processo no. 02.593/68, em que a firma SCALLA PUBLICIDADE E PROMOÇOES - requer a compra de lote comercial na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do Bloco "G", da C-13, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma SCALLA PUBLICIDADE E PROMOÇOES, pelo preço e condições vigentes. (Re-

lator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 8o.) - Processo no. 08.525/68, em que NELITO DOS SANTOS - solicita sua inscrição para aquisição de casa na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, concede a NELITO DOS SANTOS, primeiro colocado entre os pretendentes, a casa no. 37, da Quadra 31, da Cidade Satélite do Gama, nas mesmas condições dos atuais ocupantes daquele tipo de moradia. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 9o.) - Processo no. 21.786/67, em que DIVINO GOMES DA SILVA - solicita a concessão de uma casa de alvenaria, na Cidade Satélite do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, concede a casa no. 28, da Quadra 31, da Cidade Satélite do Gama, ao servidor DIVINO GOMES DA SILVA, classificado em 1o. lugar entre os pretendentes, com um total de 7.244 pontos, nas mesmas condições dos atuais ocupantes daquele tipo de moradia. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 10) - Processo no. 572/68, em que JOAQUIM PEREIRA SALLES - solicita transferência para seu nome do lote no. 19, do Núcleo Rural do Monjolo, adquirido do Sr. ERNESTO GOLIAS. A fls. 15, declaração assinada pelo Sr. ERNESTO GOLIAS, solicitando autorização à Novacap, para a referida transferência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, anui à cessão de direitos sôbre o arrendamento do lote no. 19, do Núcleo Rural do Monjolo, feita pelo Sr. ERNESTO GOLIAS ao Sr. JOAQUIM PEREIRA SALLES, respeitadas as Normas vigentes para a espécie. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 11o.) - Processo no. 07.755/68, em que AUREA GUIMARAES DE FREITAS e MARIA JOSE PIMPAO - ambas funcionárias da PDF e moradoras do Bloco H, da Superquadra 103, locatárias pa-apartamentos 301 e 205 respectivamente, solicitam autorização para permutarem suas residências. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a permuta solicitada por AUREA GUIMARAES DE FREITAS e MARIA JOSE PIMPAO, respectivamente, locatárias dos apartamentos 301 e 205, Bloco H, da Superquadra 103, observadas as normas vigentes para ocupação dos mesmos. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 12o.) - Processo no. 25.094/63, em que o Departamento Econômico - propõe cancelamento da decisão da Diretoria que autorizou arrendamento de lote rural ao Sr. HARUM. TAKANOHASHI, tendo em vista o abandono do terreno. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e as informações do Departamento Econômico, revoga a decisão exarada em sua 542a. sessão, que autorizou o arrendamento do lote no. 21, do Núcleo Rural de Taguatinga, ao Sr. HARUMI TAKANOHASSHI. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 13o.) - Processo no. 00.910/64 e 40.001/62, referente a Regularização de lotes na Asa Norte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, RESOLVE: 1) - Revogar a decisão exarada em sua 596a. sessão, que determinou o cancelamento da autorização da venda do lote tipo EC-01, Quadra 709/710-Norte à Senhora LEDA FEITOSA CARNAUBA e anuir à transferência do mesmo lote para NICACIO JOSE DE OLIVEIRA, aos preços e condições estipulados pela Resoução no. 42/65 - Processo no. 00.910/64 - 2) - Recomendar ao Departamento Econômico o cumprimento da decisão da Diretoria em sua 588a. sessão, que concedeu anuência à transferência dos lotes nos. 6 e 8, tipo EC-04-B, Bloco 6, Quadra 702/703-Norte, do Senhor JOSE GARCIA RIBEIRO para o Senhor PLINIO DA ABADIA SILVA, nos têrmos do parecer do Senhor Assistente Jurídico, aprovado pelo Senhor Superintendente - Processo no. 40.001/62. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 14o.) - Processo no. 13.422/68, em que JOSE PAIXAO TEIXEIRA BRANT na qualidade de advogado inventariante dos bens de ISHIZO KOBAYASHI - solicita prorrogação de prazo para apresentação dos documentos necessários à formalização de compra de lote na Asa Norte, autorizado pela Diretoria em sua 521a. sessão. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a fim de que se complete o inventário dos bens do espólio de ISHIZO KOBAYASHI, dando-se ciência desta decisão ao advogado subscritor das petições de fls. 45 e 52, dos autos. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 15o.) - Processo no. 42.583/67, em que JOSE MACEDO - solicita regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações do Departamento Econômico e o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 02, da CSA-02, da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma JOSE MACEDO, pelo preço e condições vigentes. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais). 16o.) - Processo no. 05.350/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 030/68-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio da Subprefeitura da Cidade Satélite de Brazlândia - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 030/68-CPC-2, autorizando a contratar a firma S. MANELA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, para construção total, sob o regime de empreitada pelo preço global de NCr$177.014,74 (cento e setenta e sete mil e catorze cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), num prazo de 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva, do prédio destinado à Subprefeitura de Brazlândia. (Relator: Diretor: José Salvador Aversa). Processo s/no., referente a indicação de nome para a CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ. DECISAO: "A Diretoria aprova a indicação do Engenheiro EDUARDO PEREIRA CARTAXO, para Chefia do DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ -DFL. 18o.) - Processo no. 13.982/68, em que a firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA. - solicita prorrogação do prazo de entrega dos serviços objetos do Contrato no. 394/67. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza que seja firmado um instrumento contratual aditivo ao Contrato no. 394/67, assinado com a firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para prorrogação do prazo estipulado no mesmo, prorrogando-o por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 30 de julho de 68. (Relator: Diretor José Salvador Aversa). 19o.) - Processo no. 08.581/68, em que a firma CCA - CIA. DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS - solicita assinatura de aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato no. 020/67, anexando carta desistindo dos reajustamentos de preços dos serviços executados após o dia 02-03-68. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a assinatura do aditivo contratutal com a firma CCA -COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS, para a execução da Estação de Tratamento de Agua de Taguatinga, modificando-se o prazo contratual para vencimento no dia 02 (dois) de julho de 1968, com a restrição de que as obras executadas no período de 03 de março a 02 de julho de 1968 não terão direito a reajustamentos. (Relator: Diretor José Salvador Aversa). 20o.) - Processo no. 13.983/68, em que a firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA - solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato 381/67. DECISAO: A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao Contrato no. 381/67, firmado com a firma IRFASA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para prorrogação do prazo de validade do mesmo até 30 de julho de 1968. (Relator: Diretor José Salvador Aversa). 21o.) - Processo no. 44.144/67, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 003/68-CPC-2, para fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores destinados ao Edifício do D.A.E., situado no Setor Comercial Sul, em Brasília DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 003/68-CPC-2, autorizando a contratação do fornecimento e montagem de 3 (três) elevadores, para o Edifício Sede do D.A.E., pelo preço global de NCr$267.520,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos), com a firma ELEVADORES OTIS S.A., devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 300 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço respectiva. (Relator: Diretor José Salvador Aversa). 22o.) - Processo no. 11.116/68, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE -encaminham prestação de contas, referente ao pagamento a estagiários, do mês de novembro de 1967. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 10, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 23o.) - Processo no. 12.002/68, em que JOSE SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIO GOMES COSTA - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 117, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 24o.) - Processo no. 12.863/68, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 35, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA. 25o.) - Processo no. 11.169/67, em que ABILIO JOSE NETO e MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 112, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 26o.) - Processo no. 13.725/68 em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento do pessoal, relativo ao mês de fevereiro de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 599, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor: NELSON OMEGNA). 27o.) - Processo no. 09.070/68, em que REUTER MIRANDA envia prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 30, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 28o.) - Processo no. 12.466/68, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas referente ao pagamento de pessoal contratado, do mês de fevereiro de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 723, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 29o.) - Processo no. 13.724/68, em que EDUARDO PEREIRA CARTAXO e JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 312, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 30o.) - Processo no. 14.007/68, em que JOSE SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIO GOMES COSTA - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 157, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor: NELSON OMEGNA). 31o.) - Processo no. 12.467/68, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de pessoal, do mês de fevereiro de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 855, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 32o.) - Processo no. 13.426/68, em que ORLANDO GAGLIONONE e ANTONIO AFONSO DE ALARCAO - D.AD. - encaminham prestação de contas, referente a despesas miúdas e de pronto pagamento, efetuadas durante o mês de janeiro de 1968. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 82, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 33o.) - Processo no. 09.128/68, em que JOSE JERONIMO RIBEIRO RIVERA e RAUL WOLNEY FILHO - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 311, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 34o.) - Processo no. 13.139/68, em que GERALDINO TITO RODRIGUES DA CUNHA - encaminha prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 180, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 35o.) - Processo no. 14.006/68, em que JOSE SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIO GOMES COSTA - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 19, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 36o.) - Processo no. 11.630/68, em que LUCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de folha suplementar e folha de 13o. salário de pessoal contratado, do mês de dezembro de 1967. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 24, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). 37o.) - Processo no. 12.968/68, em que

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e ORDOMUNDI DE OLIVEIRA MARTINS - D.M. - encaminham prestação de contas, referente a aquisição de materiais diversos, no mês de março de 1968. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 78, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada e autoriza o fornecimento da respectiva quitação. (Relator: Diretor NELSON OMEGNA). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
JOSE SALVADOR AVERSA
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

ATA DA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 616a. sessão - da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ SALVADOR AVERSA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta e relatados pelo Senhor Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA. 1o.) - Processo no. 11.769/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 063/68-CPC-1, para aquisição de adubos e fertilizantes, solicitados pelo D.V.O. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 063/68-CPC-1, autorizando a aquisição de adubos e fertilizantes, nas seguintes firmas e bases: - PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - NCr$23.058,00 - AGROPECUÁRIA VIANNA LTDA - NCr$10.900,00 - TOTAL - NCr$33.958,00 - (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros novos), para entrega num prazo de 20/30 dias, a contar da data da expedição das Notas de Empenho respectivas. Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA) 2o.) - Processo no. 06.425/68, em que o Departamento de Edificações - solicita autorização para que seja firmado um aditivo contratual ao Contrato no. 733/66, celebrado com a firma ENGISA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DECISÃO: " A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a assinatura de um aditivo contratual ao Contrato no. 733/66, firmado com a ENGISA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, de acôrdo com o solicitado pelo Departamento de Edificações. (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 3o.) - Processo no. 09.304/68, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 058/68-CPC-1, para aquisição de diversos materiais hidráulicos, destinados ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL - "MUTIRÃO". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 058/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais nas seguintes firmas e bases: J. TORGUATO - COM. e IND. S.A. - NCr$28.520,00 - RAMOS & TAVARES LTDA - NCr$8.280,00 - FERRAGENS CARVALHO - COM. e IND. S.A. - NCr$ 5.770,00 - RAMOS LIMA & CIA. LTDA - NCr$3.395,00 - TOTAL - NCr$45.965,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), para entrega num prazo de 20/30 dias, contados da data de expedição das Notas de Empenho respectivas. (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 4o.)- Processo no. 11.162/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no.055/68-CPC-2, para construção sob o regime de empreitada por preço global de Escola-Classe tipo 13 (ECSQ-13), situada na Superquadra 407-408-Norte, em Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 055/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S.A. a contrução da Escola-Classe tipo (EC-SQ-13), situada na Superquadra 407/408-Norte, pelo preço global de NCr$399.022,07 (trezentos e noventa e nove mil, vinte e dois cruzeiros novos e sete centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço. (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 5o.) - Processo no. 14.039/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 068/68-CPC-1, para extração, carregamento e transporte de ARGILA, solicitado pela Divisão Industrial - D.Ec. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da CPC de fls. 24, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 068/68-CPC-1, autorizando a contratar com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM, os serviços de escavação, cargo e transporte de ARGILA, numa distância média de 32 km., pelo preço global mensal de NCr$17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos), durante 12 (doze) meses, atribuindo-se à presente TOMADA DE PREÇOS o valor de NCr$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte cruzeiro novos) (Relator Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS) 6o.) - Processo no. 12178/68 referente a TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de tabela de preços unitários do assentamento de redes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-2, autorizando a contratação da firma ETESCO S/A - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇOES, para execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de tabela de preços unitários, do assentamento de redes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no plano piloto de Brasília - Distrito Federal, pelo preço global de NCr$283.508,70 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito cruzeiros novos e setenta centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 60 dias, contados da data da expedição da la. Ordem de Serviço. (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 7o.) - Processo no. 08.912/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 047/68-CPC-1, para aquisição de tampões de ferro fundido, tipo T-100, solicitados pelo D.A.E. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 047/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 315 (trezentos e quinze) tampões de ferro fundido, da firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, pelo valor global de NCr$23.250,15 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos e quinze centavos), para entrega num prazo de 45/65 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho respectiva, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Impôsto sôbre Produtos Industrializados). (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 8o.) - Processo no. 11.299/68, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 056/68-CPC-2, para desenvolvimento do projeto dos blocos de sala de aula-administração, vestiário judô e pavilhão de artes do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT) na Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal. DECISÃO:
A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 056/68-CPC-2, autorizando a contratação da firma HÉLIO FERREIRA PINTO, para desenvolvimento do projeto dos Blocos de Sala de Aula-Administração, Vestiário-Judô e Pavilhão de Artes do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), na Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, pelo preço global de NCr$16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros novos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 30 dias, contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço. (relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). 9o.) - Processo no. 5.999/64, em que a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - solicita a compra do acréscimo de 415m2, ao lote no.1, SQD-Norte 405/406 que lhe foi doado pela Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do acréscimo de 415m2 (800-385-415), a área que lhe fôra destinada, lote no.1, SQD-Norte, 405/406, ao preço e condições vigentes. (Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS). 10o.) - Processo no. 12.800/68, em que a firma KOSMOS ENGENHARIA S.A. - solicita reajustamento de preços, referente ao Contrato no. 553/66 e seu Aditivo no. 92/68. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as Normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, bem como o parecer de órgão técnico do D.E., aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma KOSMOS ENGENHARIA S.A., pelo valor de NCr$82.812,29 - (oitenta e dois mil, oitocentos e doze cruzeiros novos e vinte e nove centavos), referente ao Contrato no. 553/66 e seu Aditivo no. 92/68. (Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qua para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

JOSÉ SALVADOR AVERSA

CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

ATA DA 616a. sessão

A Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reunidos em sua 616a. Sessão em: 07-05-68, sob a presidência do sr. Superintendente, Engo. Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Diretores José Salvador Aversa, Clóvis Ferreira de Moraes e Nelson Omegna, tomou as seguintes decisões:

01

PROCESSO: No. 11.769/68
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 063/68-CPC-1, para aquisição de adubos e fertilizantes, solicitados pelo D.V.O.

DECISÃO: A Diretoria, fáce à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 063/68-CPC-1, autorizando a aquisição de adubos e fertilizantes, nas seguintes firmas e bases:

PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - NCr$ 058,00
AGROPECUÁRIA VIANNA LTDA. NCr$ 10.900,00

To t a l - NCr$33.958,00

(trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros novos), para entrega num prazo de 20/30 dias, a contar da data da expedição das Notas de Empenho respectivas.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

02

PROCESSO No. 06.425/68
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita autorização para que seja firmado um aditivo contratual ao Contrato no. 733/66, celebrado com a firma ENGISA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que do processo consta, autoriza a assinatura de um aditivo contratual ao Contrato no. 733/66, firmado com a ENGISA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LIMITADAS, de acôrdo com o solicitado pelo Departamento de Edificações.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

PROCESSO No. 9.304/68
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 058/68-CPC-1, para aquisição de diversos materiais hidráulicos, destinados ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL "MUTIRÃO".

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 058/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais nas seguintes firmas e bases:

J. TORQUATO - Com. e Ind. S.A. NCr$28.520,00
RAMOS & TAVARES LTDA. NCr$ 8.280,00
FERRAGENS CARVALHO - Com. e Ind. S.A. NCr$5.770,00
RAMOS LIMA & CIA LTDA NCr$ 3.395,00

T o t a l: NCr$ 45.965,00

(quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), para entrega num prazo de 20/30 dias, contados da data da expedição das Notas de Empenho respectivas.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

No. 04

PROCESSO No. 11.162/68
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 055/68-CPC-2, para construção sob o regime de empreitada por preço global, de Escola-Classe tipo 13 (ESSQ-13), situada na Superquadra 407/408-Norte, em Brasília DF.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 055/68-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ADHEMAR RODRIGUES S.A., a construção da Escola-Classe tipo 13 (EC-SQ-13), situada na Superquadra 407/408-Norte, pelo preço global de NCr$399.022,07 (trezentos e noventa e nove mil, vinte e dois cruzeiros novos e sete centavos) e prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

No. 05

PROCESSO No. 14.039/68
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 068/68-CPC-1, para extração, carregamento e transporte de ARGILA, solicitado pela Divisão Industrial -D.Ec.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da CPC de fls. 24, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 068/68-CPC-1, autorizando a contratar com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM, os serviços de escavação, carga e transporte de ARGILA, numa distância média de 32 km, pelo preço global mensal de NCr$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos), durante 12 (doze) meses, atribuindo-se à presente Tomada de Preços o valor total de NCr$215.520,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 06.

PROCESSO No. 12 178/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de tabela de preços unitários, do assentamento de rêdes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-2, autorizando a contratação da firma ETESCO S/A - ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUÇOES, para execução, sob o regime de empreitada mediante a aplicação de tabela de preços unitários, do assentamento de rêdes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Pilôto de Brasília - Distrito Federal, pelo preço global de NCr$283 503,70 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito cruzeiros novos e setenta centavos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 60 dias, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço.
Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

No. 07.

PROCESSO: No. 912/68.
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no. 047/68-CPC-1, para aquisição de tampões de ferro fun CPC-1, para aquisição de tampões de ferro fundido, tipo T-100, solicitados pelo D.A.E.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREOS no. 047/68-CPC-1, autorizando a aquisição de 315 (trezentos e quinze) tampões de ferro fundido, da firma COMPANHIA METALURGICA BARBARA, pelo valor global de NCr$23 250,15 (vinte e três mil, duzentos e cincoenta cruzeiros novos e quinze centavos), para entrega num prazo de 45/65 dias, a contar da data da expedição da Nota de Empenho respectivo, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Impôsto sôbre Produtos Industrializados).

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

No. 08.

PROCESSO No. 11 299/68.

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS no.056/68-CPC-2, para desenvolvimento do projeto dos blocos de sala de aula-administração, vestiário-judô e pavilhão de artes do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), na Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que do processo consta homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 056/68-CPC,2, autorizando a constratação da firma HELIO FERREIRA PINTO, para desenvolvimento do projeto dos Blocos de Sala de Aula-Administração, Vestiário-Judô e Pavilhão de Artes do Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT), na Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal, pelo preço global de NCr$16.000,00 (dezesseis cruzeiros novos), devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 30 dias, contados da expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

no. 09.

PROCESSO No. 05.999/64.

ASSUNTO: ASSOCIAÇAO DA IGREJA METODISTA - solicita a compra de acréscimo de 415 m2. ao lote no. 1, SQD-Norte 405/406, que lhe foi doado pela NOVACAP.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do acréscimo de 415 m2. (800 - 385-415 àárea que lhe fora destinada, lote no. 1, SQD-Norte, 405/406, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 10.

PROCESSO no 12.800/68

ASSUNTO: KOSMOS ENGENHARIA S/A - solicita reajustamento de preços, referente ao Contrato no. 553/66 e seu Aditivo no. 92/68.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as Normas para reajustamento de preços adotados pela Companhia, bem como o parecer do órgão técnico do D.E., aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma KOSMOS ENGENHARIA S/A., pelo valor de NCr$ 82.812.29 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze cruzeiros novos e vinte e nove centavos), referente ao Contrato no. 553/66 e seu Aditivo no. 92/68.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

A Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reunidos em sua 610a. Sessão em 02-04-1968, sob a presidência do sr. Superintendente, Engo. Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Diretores José Salvador Aversa, Clóvis Ferreira de Morais e Nelson Omegna, tomou as seguintes decisões:

No. 01

PROCESSO No. 14.122/68
ASSUNTO: DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DA PDF - solicita ajuda financeira da Novacap, no valor de NCr$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender despesas com o 8o. aniversário de Brasília.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator, opina pela ratificação da autorização dada pelo Senhor Prefeito, relacionada com o adiantamento de NCr$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), ao DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO, para atender as despesas especificadas no presente processo, quando da comemoração do 8o. aniversário da Fundação de Brasília, devendo aquêle Departamento prestar contas da aplicação do numerário à Novacap.

Outrossim, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

PROCESSO No. 14.319/68
ASSUNTO: Departamento Econômico - encaminha relação dos funcionários classificados para ocupação de 27 (vinte e sete) casas da Novacap na Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO: A Diretoria, de acôrdo com o que consta no processo, aprova a relação abaixo, apresentada pelo Departamento Econômico, referente aos SERVIDORES CLASSIFICADOS PARA OCUPAÇAO DE 27 RESIDENCIAS construídas pela NOVACAP, na Cidade Satélite de Sobradinho, nos têrmos do EDITAL DAI/D.Ec. 001/68, de 14-02-68:

001 - ISAAC MARQUES DOS SANTOS
002 - FRANCISCO ALVES VIEIRA
003 - ADUILSON FERREIRA CHAGAS
004 - ANTONIO LUIZ DA SILVA
005 - FRANCISCO FERREIRA
006 - DACIO JOSÉ DOS SANTOS
007 - JOAO GOMES SANTANA
008 - JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
009 - SEBASTIAO BARRETO PEREIRA
010 - OLAVO VIEIRA
011 - HENRIQUE MARINHO BEZERRA
012 - LUIZ RIBEIRO SANTIAGO
013 - RENATO PEREIRA DA SILVA
014 - ETEWALDO FERREIRA DA ROCHA
015 - FRANCISCO BARROSO FILHO
016 - RAIMUNDO ALVES ARAUJO
017 - LIBERINO RODRIGUES SANTOS
018 - SANTIAGO HONÓRIO DE SOUZA.
019 - ALEXANDRE JOSE DE ALCANTARA
090 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
021 - FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
022 - ANTONIO IZIDORO P. SOBRINHO
023 - GERALDO ALENCAR
024 - ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
025 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA
026 - DIVINO MARTINS ROSA
027 - CORIOLANDO DOS SANTOS

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 3

PROCESSO No. 49.650/66
ASSUNTO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - solicita doação de um terreno, localizado preferencialmente, entre o Setor de Indústria e a Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o caráter social e educativo da instituição, bem como a localização do Clube num setor em fase inicial de construção e onde deverão se localizar moradores de baixa renda familiar, inclusive servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal, opina, pela doação do lote A, da QE-24, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, ao SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e Assembléia Geral, fixando-se o prazo de 180 dias para início da construção definitiva e 36 meses para têrmino da mesma.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 04

PROCESSO No. 10.862/68
ASSUNTO: ARIDES SILVA CAMPOS - solicita que a contagem de pontos para efeito de classificação para ocupação de apartamentos da SQ. Sul 112, seja feita pelo tempo de serviço de sua espôsa MARGHERITA BIANCHI CAMPOS.

DECISAO: A Diretoria, de acôrdo com o voto do relator, indefere o pedido, tendo em vista que, pelos têrmos do Edital 002/68-DAI/D.Ec., a espôsa do requerente não poderia se inscrever.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 05

PROCESSO No. 08.921/68
ASSUNTO: JOSÉ PIO DE ABREU - solicita autorização para fins de ocupar um apartamento na SQ 112.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere o requerimento de JOSÉ PIO DE ABREU, por absoluta falta de amparo legal

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(06)

PROCESSO: No. 11501/68.

ASSUNTO: MARCELO DE MELLO ANDRADE - solicita inscrição nos apartamentos tipo "A", da SQ. 112, tendo em vista exercer cumulativamente 2 cargos de professor de ensino médio, nível 19.

DECISAO: A Diretoria, com o voto de relator e tendo em vista que o Edital no. 002/68-DAI/D. Ec. não faculta o pretendido, indefere o pedido do Sr. MARCELO DE MELLO ANDRADE.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(07)

PROCESSO: No. 12 349/68.

ASSUNTO: JOAO AMADEU DE OLIVEIRA e WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA - solicitam, para efeito de classificação entre os pretendentes à ocupação de apartamentos na SQ. 112-Sul, seja considerado o critério da renda familiar, a fim de lhes permitir a inscrição para os do tipo "B .

DECISAO: A Diretoria, de acôrdo com o voto do relator, indefere o pedido.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(08)

PROCESSO: No. 09 028/68.

ASSUNTO: COMPANHIA JAUENSE DE FIAÇAO S.A., sucedida pela COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL - solicita regularização de área que ocupa no S.I.A. - Setor de Indústria e Abastecimento.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, recomenda ao Departamento Econômico, à Procuradoria Jurídica e à Coordenação de Arquitetura e Urbanismo providências urgentes, em entendimento comum das Chefias dos três órgãos, a fim de que se regularize a situação do S.I.A. - Setor de Indústria e Abastecimento de vez, para que a NOVACAP possa outorgar a escritura definitiva da área ocupada pela COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL, inclusive a parte já acrescida, bem como outras que se acham pendentes à espera dessas providências.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(09)

PROCESSO: No. 28 480/66.

ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da autorização dada pela Diretoria em sua 557a. Sessão de 06.03.67, para ocupação do lote no. 70 do Núcleo Rural de Taguatinga, pelo Sr. NELSON LOPES REIS.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o tempo decorrido sem que houvesse aproveitamento da área, cancela a sua autorização dada ao Sr. NELSON LOPES REIS, na 557a. Sessão de 06/03/67, para ocupação do lote no. 70, do Núcleo Rural de Taguatinga.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(10)

PROCESSO: No. 17 254/67.

ASSUNTO: SHOTUKU ONO - solicita regularização do lote no. 58, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 58, do Núcleo Hortícola Suburbano Bargem Bonita, a SHOTUKO ONO, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(11)

PROCESSO: No. 13 055/67.

ASSUNTO: REGINO TEIXEIRA DA COSTA - solicita regularização do lote no. 21, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 21, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a REGINO TEIXEIRA DA COSTA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(12)

PROCESSO No. 13.018/67
ASSUNTO: ANCHO AGARIE - solicita regularização do lote no. 40, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 40, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a ANCHO AGARIE, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

13

PROCESSO No. 13.045/67
ASSUNTO: RIKIO KAMADA - solicita regularização do lote no. 12, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 12, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a RIKIO KAMADA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

14

PROCESSO No. 13.024/67
ASSUNTO: MARCOS DE ASSUNÇAO - solicita regularização do lote no. 49, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a concessão do arrendamento do lote no. 49, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a MARCOS DE ASSUNÇAO.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

15

PROCESSO No. 13.052/67
ASSUNTO: SUSUMU AKASAKI - solicita regularização do lote no. 18, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 18, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SUSUMU AKASAKI, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 16

PROCESSO No. 13.033/67
ASSUNTO: MATASUKISCHI YAMAGUCHI - solicita regularização do lote no. 59, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 59, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a MATASUKISCHI YAMAGUCHI, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

PROCESSO: No. 13 056/67
ASSUNTO: YUKIHIRO AGARIE - solicita regularização do lote no.23, do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 23, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, a YUKIHIRO AGARIE, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 13 038/67
ASSUNTO: NABOR GONÇALVES DE MORAIS - solicita regularização do lote no. 4, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 4, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a NABOR GONÇALVES DE MORAIS, de conformidade com as normas em vigor.

PROCESSO No. 13.057/67

ASSUNTO: JORGE FERNANDES MESQUITA - solicita regularização do lote no. 24, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 24, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JORGE FERNANDES MESQUITA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

PROCESSO No. 13 045/67

ASSUNTO: ANTONIO MANOEL DA COSTA - solicita regularização do lote no. 11, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 11, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a ANTONIO MANOEL DA COSTA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIA DE MORAIS

PROCESSO No. 13 051/67

ASSUNTO: MANOEL FERREIRA - solicita regularização do lote no. 28, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 28 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a MANOEL FERREIRA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 22

PROCESSO No. 13.021/67
ASSUNTO: KOCHO IHA - solicita regularização do lote no. 43, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 43, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a IOCHO IHA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 23

PROCESSO No. 13.032/67
ASSUNTO: GENEI HATIMINI - solicita regularização do lote no. 56, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 56, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a GENEI HATIMINI, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 24

PROCESSO No. 13.015/67
ASSUNTO: KENSHUN KUDEKEN - solicita regularização do lote no. 37, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 37, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, a KENSHUN KUDEKEN - solicita regularização do lote no. 37, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 37, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a KENSHUN KUDEKEN, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 25

PROCESSO No. 13.059/67
ASSUNTO: SHOEI HIGA - solicita regularização do lote no. 26, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 26, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SHOEI HIGA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 26

PROCESSO No. 13.026/67
ASSUNTO: TAKUO HARADA - solicita regularização do lote no. 51, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 51, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a TAKUO HARADA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais

No. 27 - Processo No. 13.064/67

Assunto : JOSÉ GOMES DA SILVA - solicita regularização do lote no. 32, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 32, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JOSÉ GOMES DA SILVA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 28 - Processo No. 13.048/67

MINISTRO CYRO DOS ANJOS - BIBLIOTECA TCDF

Assunto : SHOSEI NORIYAMA - solicita regularização do lote no. 14, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 14, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SHOSEI NORIYAMA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 29 - Processo No. 13.036/67

Assunto : LISVALDO FRANCISCO NETO - solicita regularização do lote no. 01, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 01, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, de conformidade com as normas em vigor, ao Sr. ANTONIO FRANCISCO NETO, ao invés de ocupação a título precário, tendo em vista que a ocupação foi autorizada há anos e a área está sendo explorada convenientemente.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 30 - Processo No. 13.034/67

Assunto : KOJI IHA - solicita regularização do lote no. 60, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a ocupação a título precário, do lote no. 60, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a KOJI IHA, condicionando o arrendamento ao aproveitamento satisfatório do terreno, após verificação a ser levada a efeito pela Divisão Rural, decorridos 180 (cento e oitenta) dias da autorização.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 31 - Processo No. 42.508/62

Assunto : ATAIDES RODRIGUES DE MORAIS - solicita devolução de importância correspondente ao desconto sôbre o preço de lote adquirido na Asa Norte, Plano Piloto, alegando ter construído dentro do prazo previsto na cláusula 7a. do contrato de compromisso de compra e venda.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, de acôrdo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 87, da Assessoria Jurídica da Superintendência, autoriza a devolução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do lote no. 07, Bloco 02, Tipo EC-2A, Quadra 705/706, do SCLR-Norte, ao Senhor ATAIDES RODRIGUES DE MORAIS.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 32 - Processo No. 44.230/67

Assunto : PROVENDE - VENDAS E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LIMITADA - solicita a compra de 3 lotes no Setor de Diversões Sul, para construir 3 projeções de cinema e um conjunto comercial com 100 lojas aproximadamente.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a requerente não apresentou a documentação exigida pelo Art. 10o. da Resolução 60/67, indefere o requerido pela firma PROVENDE - VENDAS E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LIMITADA.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No.33 - Processo No. 26.908/67

Assunto : Departamento Econômico- encaminha levantamento das projeções que estão sendo construídas para o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Distrito Federal em convênio com a Novacap, opinando pela doação das referidas projeções à Prefeitura do Distrito Federal.

DECISAO : A Diretoria, tendo em vista as considerações constantes do relatório do Sr. Diretor Clóvis Ferreira de Morais, aprova-o e encaminha a matéria à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 34 - Processo No. 13.027/67

Assunto : JOAQUIM NEUMANN - solicita regularização do lote no. 52, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 52, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JOAQUIM NEUMANN, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 35 - Processo No. 12.348/68

Assunto : NEIL DIAS ABRAHAO -ESPOSA- solicita, para efeito de classificação entre os pretendentes a ocupação de apartamentos na SQ-112 seja considerado o critério da renda familiar.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do D.Ec. fls. 02, e tendo em vista que o Edital no.002/68-DAI/D.Ec. não permite a contagem de pontos através de soma dos vencimentos do casal, indefere o solicitado por NEIL DIAS ABRAHAO e ESPOSA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 36 - Processo No. 01.685/66

Assunto : Departamento Econômico- propõe o cancelamento da reserva do lote no. 01, tipo EC-02, Bloco 08, da Quadra 705/706 da Asa Norte, feita para o Sr. JOSÉ BENTO CLEMENTE.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os constantes pedidos de reconsideração em casos dessa natureza, autoriza ao Departamento Econômico notificar o requerente, via de edital, concedendo-se o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para satisfação das exigências, findo os quais deverá ser cancelada a reserva e arquivado o processo, se o interessado não acudir ao chamamento.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 37 - Processo No. 17.260/67

Assunto : KUNIJO UEMA - solicita regularização do lote no. 16, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 16, do Núcleo Hortícola Vargem Bonita, a KUNIJO UEMA. de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 38 - Processo No. 13.049/67

Assunto : JULIETA VIEIRA DE FREITAS - solicita regularização do lote no. 15, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 15, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a JULIETA VIEIRA DE FREITAS, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 39 - Processo No. 13.012/67

Assunto : SHIGEO KOIAMA - solicita regularização do lote no. 34, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 34, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SHIEGO KOIAMA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 40 - Processo No. 13.062/67

Assunto : LEVI ALVES DE SOUZA - solicita regularização do lote no. 29, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 29, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a LEVI ALVES DE SOUZA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 41 - Processo No. 10.354/68

Assunto : JOAO BATISTA DE AZEVEDO MELO- solicita a concessão de uma casa de alvenaria na cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que o peticionário foi classificado em 1o. lugar entre os pretendentes, com um total de 6.716 (seis mil, setecentos e dezesseis) pontos, autoriza a distribuição da casa no. 54, Quadra 11, da Cidade Satélite de Sobradinho ao Servidor JOAO BATISTA DE AZEVEDO MELO, nas mesmas condições dos atuais ocupantes daquele tipo de moradia.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 42 - Processo No. 36.563/67

Assunto : INPS- ex-IAPI - solicita doação e posteriormente venda de uma área de aproximadamente 2000m2 (dois mil metros quadrados) na Cidade Satélite de Taguatinga, para a construção de sua Agência e demais serviços, naquela Cidade Satélite.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a venda da Área Especial no. 01, C- 12, do Setor Central de Taguatinga, medindo 2.250m2 (75,00 x 30,00m), conforme planta PR 2/2, ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, pelo preço e condições vigentes.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 43 - Processo No. 13.014/67

Assunto : SHINICHI YOSHIDA - solicita regularização do lote no. 36, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO :A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 36, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SHINICHI YOSHIDA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 44 - Processo No. 13.041/67

Assunto : SEIFUKO UEMA - solicita regularização do lote no. 07, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 07, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a SEIFUKO UEMA, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 45 - Processo No. 13.044/67

Assunto : TERUMITES SHINTOME - solicita regularização do lote no. 10, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator autoriza o arrendamento do lote no. 10, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a TERUMITES SHINTOME, de conformidade com as normas em vigor.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 46 - Processo No. 26.979/60

Assunto : BALBINO MONTEIRO GUIMARAES- requer o arrendamento da gleba denominada Fazenda Retiro do Meio.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento solicitado pelo Senhor BALBINO MONTEIRO GUIMARAES, da gleba denominada Fazenda Retiro do Meio - terreno este desapropriado amigàvelmente pela NOVACAP medindo cêrca de 96,661 (noventa e seis, vírgula, seiscentos e sessenta e um) alqueire geométricos, observadas as normas vigentes para

a espécie, inclusive no tocante ao pagamento da sobretaxa anual, correspondente a 6% (seis por cento) sôbre o valor das benfeitorias indenizadas (Art. 14o. da Resolução 28/63).

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 47 - Processo No. 03.863/68

Assunto : INSTITUTO KENNEDY - propõe o pagamento da dívida à NOVACAP através de 4 bolsas de estudo para a 1a. série ginasial, no valor de NCr$ 810,00 anuais.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator, e o constante do processo, aprova o pedido do requerente, fixando-se o valor das bolsas de estudo em NCr$ 184,50 (cento e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos) anuais, irreajustável, com início a partir do ano letivo de 1969, até a extinção de débito, recomendando-se aos Departamento Econômico e de Administração a adoção das providências cabíveis.

Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 48

Processo no. 13.054/67

Assunto: TATUSUHIRO IKI - solicita regularização do lote no. 20, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 20, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a TATUSUHIRO IKI, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 49

Processo no. 13.053/67

AS: YOSHINORI NIHO - solicita regularização do lote no. 20, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote 19, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a YOSHINORI NIHO, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 50

Processo no. 13.037/67
Assunto: YASUEI NAKANDAKARI - solicita regularização do lote no. 2, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 2, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, a YASUEI NAKANDAKARI, de conformidade com as normas em vigor.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 51

Processo no. 31.517/67
Assunto: DEPARTAMENTO ECONOMICO - solicita retificação de nomenclatura do lote, cuja venda foi autorizada pela Diretoria em sua 611a. Sessão, ao Sr. ABELARDO RODRIGUES SIQUEIRA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com a solicitação do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 08, Conjunto "G", Quadra 05, da Cidade Satélite de sobradinho, ao Senhor ABELARDO RODRIGUES SIQUEIRA, retificando assim, a decisão no. 11, da Diretoria, constante da 611a. Sessão, de 09/04/68.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 52

Processo no. 44.232/67
Assunto: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - solicita reserva das projeções 3 e 4, da Quadra 02, do Setor de Autarquias Sul, para construção de sua sede oficial

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à consideração do Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à doação dos lotes 3 e 4, da Quadra 02, do Setor de Autarquias Sul, ao INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 53

Processo no. 13.366/68
Assunto: DALVINO XAVIER DA SILVA - solicita bolsa de estudo para seu filho SILVINO XAVIER NETTO.

DECISAO:

A Diretoria, de acôrdo com o parecer do relator e tendo em vista o constante do processo, atende a solicitação do servidor DALVINO XAVIER DA SILVA, concedendo uma bolsa de estudos para seu filho SILVINO XAVIER NETTO, no Colégio Dom Bôsco.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 54

Processo no. 42.195/62
Assunto: JOSÉ AMARO LOGRADO - solicita regularização do lote no. 06, Bloco 09, tipo EC-01, da Quadra 705/706-SCLR-Norte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta no processo, concede nôvo prazo de 20 (vinte) dias para a regularização do lote no. 06, bloco 09, tipo EC-01, da Quadra 705-706-SCLR-Norte, ao Senhor JOSÉ AMARO LOGRADO, observadas as demais condições aprovadas pela Diretoria, quando da autorização da venda (453a sessão).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 55

Processo no. 09.303/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-1, para aquisição de caixa de gordura, tubos de PVC e cola para PVC, destinados ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL - " MUTIRAO".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo consta, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 057/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, nas seguintes firmas e bases:

CADIB S/A - Com. e Ind.NCr$12.410,00
A. VARELA NETONCr$19.212,80
S/A TUBOS BRASILIT.....NCr$15.444,00
PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
.....NCr$ 980,00
TOTAL.....NCr$48.046,80

(quarenta e oito mil, quarenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos), para entrega num prazo de 75 dias, contados da expedição das respectivas Notas de Empenho.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA.

No. 56

Processo no. 9.302/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 056/68-CPC-1, para aquisição de materiais hidráulicos da PVC, destinados ao GRUPO DE TRABALHO HABITACIONAL - "MUTIRAO".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 056/68-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, nas seguintes firmas e bases:
S.A. TUBOS BRASILIT -.....NCr$17.776,80
FERRAGENS CARVALHO - Com. e Ind. S/A.
.....NCr$10.409,00
TOTAL.....NCr$ 28.185,80
(vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e oitenta centavos), cuja entrega deve ser feita; parte imediata e o restante dentro de 45 dias, contados da expedição das respectivas Notas de Empenho.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

No. 57

Processo no. 14.189/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 069/68-CPC-1, para aquisição de 10 (dez) palanques tubulares semidesmontáveis, em tubo de aço, destinados ao Departamento de Edificações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo vom o que consta no processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 069/68-CPC-1, autorizando a contratar a FIRMA CONSTRUÇOES TUBULARES MANNESMANN S.A., para o fornecimento e execução de 10 (dez) palanques tubulares semidesmontáveis, pelo preço proposto de NCr$30.327,00 (trinta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros novos) e prazo de 30/45 dias, contados da expedição da respectiva Nota de Empenho.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

No. 58

Processo no. 14.190/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 070/68-CPC-1, para aquisição de 6 (seis) tablados tubulares semidesmontáveis, destinados ao Departamento de Edificações.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que consta no processo homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 070/68-CPC-1, autorizando a aquisição, junto à firma CONSTRUÇOES TUBULARES MANNESMANN S.A., de 6 (seis) tablados tubulares semidesmontáveis, pelo preço global de NCr$31.072,80 (trinta e um setenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos), para entrega num prazo de 30/45 dias, contados da expedição da Nota de Empenho respectiva.

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA.

No. 59

Processo no. 13.160/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 065/68-CPC-1, para impermeabilização da Residência GM-5 (remoção).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 065/68-CPC-1, autorizando a contratar a execução dos serviços de remoção da impermeabilização antiga e acabamento com pintura de alumínio, da Residência GM-5, com a firma IMPCO-BRAS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LIMITADA, pelo preço proposto de NCr$10.060,25 e prazo de 15 dias, contados da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA.

No. 60

Processo no. 11.064/68
Assunto: TOMADA DE PREÇOS no. 054/68-CPC-2, para execução de meios-fios e calçadas na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a TOMADA DE PREÇOS no. 054/68-CPC-2, e autoriza a contratar com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a execução de meios-fios e calçadas na Cidade Satélite de Taguatinga, pelo preço global de NCr$..... 90.134,50 (noventa mil, cento e trinta quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos), num prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSÉ SALVADOR AVERSA

No. 61 - Processo No. 13.236/68

Assunto : KOSMOS ENGENHARIA S.A. - solicita reajustamento de preços referente ao contrato no. 553/66 e seu aditivo no. 92/68.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as normas para reajustamento adotadas pelas Companhia, bem como o parecer do órgão técnico do D.E., aprova o rea-

justamento de preços solicitado pela firma KOSMOS ENGENHARIA S.A. pelo valor de NCr$ 118.993,25 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e três cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), referente ao Contrato no. 553/66 e seu aditivo no. 92/68.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA

No. 62 - Processo No. 08.880/68

assunto : COENGE S. A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - solicita interrupção do período de carência do Contrato no. 702/66, para reajustamento dos preços contratados.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, autoriza a interrupção do período de carência do Contrato no. 702/66, requerido pela firma COENGE S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - e aprova a percentagem encontrada pelo D.V.O. para o reajustamento dos serviços executados após o Ato de Estado que decretou novos níveis de salários-mínimos, a partir de 1o. de março de 1967.

Relator : Diretor JOSE SALVADOR AVERSA

No. 63 - Processo No. 12.330/68
Assunto : Arquiteto MILTON RAMOS - solicita rescisão do Contrato no. 371/66.

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 09, da AGEP autoriza a liberação das cauções depositadas na Tesouraria da Companhia, no valor de NCr$ 1.205,43 (um mil, duzentos e cinco cruzeiros novos e quarenta e três centavos), determinando o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica para que se proceda a rescisão amigável do Contrato no. 371/66, firmado com o Arquiteto MILTON RAMOS.
Relator : Diretor JOSE SALVADOR RAMOS

No. 64 - Processo No. 10.734/68

TOMADA DE PREÇOS no. 051/68-CPC -2, para conservação de áreas ajardinadas na Barragem do Paranoá.
A Diretoria, face à exposição do relator, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 051/68-CPC-2, procedendo-se a conservação das áreas ajardinadas da Barragem do Paranoá, na forma do parecer do Departamento de Viação e Obras.
Relator : Diretor JOSE SALVADOR AVERSA

No. 65 - Processo No. 10.735/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 052/68 - CPC -2, para conservação de áreas ajardinadas no Trevo do Presidente:

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator e parecer do DVO, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 052/68 -CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas do Trevo do Presidente, por não terem sido aceitas as propostas apresentadas licitantes.
Relator : Diretor JOSE SALVADOR AVERSA

No. 66 - Processo No. 4.937/68

Assunto : TOMADA DE PREÇOS no. 024/ 68 - CPC-2, para assentamento de rêdes de dutos de fibro cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção, no Plano Piloto, solicitados pelo D.F.L.

DECISAO : A Diretoria, face à exposição do relator, resolve anular a TOMADA DE PREÇOS no. 024/68 -CPC-2, na forma da esplanação feita pelo DFL, tendo em vista os elevados preços apresentados.
Relator : Diretor JOSE SALVADOR AVERSA

No. 67 - Processo No. 02.038/68

Assunto : G. SIQUEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - requer a concessão de uma área para montagem de uma indústria de fabricação de "compactados Feleme"

DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o que do processo consta, autoriza a venda dos lotes nos. 14, 15 e 16 da QI-12, do Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma G. SIQUEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES - pelos preços e condições estabelecidos pelas Resoluções nos. 62/68 e 60/67.
Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 68 - Processo No. 15.562/68

Assunto : PLÁCIDO MARTINS - solicita que seja facultado o direito de competir juntos aos demais funcionários, para aquisição de apartamentos na SQ. 112.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere a solicitação do servidor PLÁCIDO MARTINS.
Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 69 - Processo No. 12.629/68
Assunto : FRANCISCO DE FREITAS - solicita junção do seu nome ao de sua espôsa, para efeito de aquisição de apartamento na SQ. 112.
DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que do processo conta, indefere o pedido do Sr. FRANCISCO DE FREITAS.
Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.
No. 70 - Processo No. 14.201/68
Assunto : JAYME DE MATTOS - solicita que sua inscrição para aquisição de apartamento da SQ. 112, seja considerada também para os tipo "A".
DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator indefere a solicitação do servidor JAYME DE MATTOS.
Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

No. 71 - Processo No. 13.115/68
Assunto : WAGNER ALVES DE CARVALHO - solicita que sua inscrição para aquisição de apartamento na SQ. 112, seja válida para os tipos "A".
DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido do servidor WAGNER ALVES DE CARVALHO.
Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.
No. 72 - Processo No. 02.926/68
Assunto : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - solicita autorização para execução dos serviços de recapagem de pneus, para a NOVACAP.
DECISAO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o decidido em sua 611a. sessão e pelo Conselho de Administração, em sua 504a. sessão aprova os têrmos do convênio com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., na forma da minuta elaborada pela Procuradoria Jurídica.
Relator : Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 73
Processo no. 11.953/68
Assunto: JOSÉ GERALDO OSÓRIO - solicita que sua inscrição para ocupação de apartamento na SQ. 112 seja válida para os de tipo "A".
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que o Edital condiciona a salário e nível o tipo de apartamento e a tempo de serviço a exigência para o direito de concorrer, sendo improcedente as alegações feitas pelo requerente no item 3 de sua exposição de motivos, indefere a solicitação do Senhor JOSÉ GERALDO OSÓRIO.
Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 74
Processo no. 13.116/68
Assunto: DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA - solicita que sua inscrição para ocupação de apartamento na SQ. 112, seja válida para os do tipo "A".
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que o Edital refere-se clara e expressamente ao nível do funcionário, para se habilitar a determinados tipos de apartamentos, não levando em conta remunerações variáveis ou transitórias, indefere a solicitação do Senhor DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA:

No. 75

Processo no. 12.970/68
Assunto: AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO - solicita seja incluído no seu processo de inscrição para aquisição de apartamento na SQ. 112, declaração de rendimento de seu espôso.

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

P A U T A P A R A J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juíz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se dia 30 de maio (QUINTA-FEIRA), às 16:30 horas, o seguinte feito:

Recurso "ex-officio" no. 83/67
Recorrente: Divisão de Renda Mercantil
Recorrida: Mercado Líder Ltda.
Relator: Juiz Léo Sebastião David

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 23 de maio de 1968.

ANTONIO JOSÉ BENINCÁ
Chefe da Secretaria

P.D.F. - S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

- N O V A C A P -

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 076/68-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas, destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 10 de junho de 1.968, na sala de Concorrências.
As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1968.

Engo. JORGE GONZALO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -
COMISSÕES PERMANTES DE CONCORRENCIAS

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 073/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE UMA UNIDADE DE COMBATE AO INCENDIO (UCI-1) NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regurlamente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de preço em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 11 de junho de 1.968, na sala de Concorrências.
As condiçoes gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no. 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1968.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

P.D.F. - S.V.O.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
- NOVACAP -

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 072/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇAO TOTAL - SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE UMA UNIDADE DE COMBATE AO INCENDIO (UCI-1), NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 11 de junho de 1.968, na sala de Concorrência.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de maio de 1.968.

Engo. Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências.

IMPLANTAÇÃO BÁSICA: a) Desmatamento de aproximadamente 200.000 m2 (duzentos mil metros quadrados).
b) Terraplenagem de aproximadamente 235.000 m3 (duzentos e trinta e cinco mil metros cúbicos) com transporte a distância média de 0,3 Km (trezentos metros lineares) de material de classificação provável estimada em 1a. categoria 65% (sessenta e cinco por cento); 2a. categoria 30% (trinta por cento) e 3a. categoria 5% (cinco por cento).

c) Compactação de aproximadamente 60.000m3 (sessenta mil metros cúbicos).

d) Obras de arte correntes. consistindo na execução de 9 (nove) BTS 0,60m, aproximadamente 208 (duzentos e oito) manilhas de concreto; 3 (três) BTS 0,80m, aproximadamente 111 (cento e onze) manilhas de concreto e 2 (dois) BDTC 1,00m de aproximadamente 160 (cento e sessenta) manilhas de concreto.

e) Revestimento primário em 8,5 Km (oito quilômetros e quinhentos metros) aproximadamente, com a espessura média provável de 0,10m (dez centímetros).

2) Outros serviços não incluidos nas alíneas anteriores e que eventualmente se tornem necessários, a critério da fiscalização prevista na Tabela de Preços do DNER aprovada em 18 de junho de 1964.

3) Observância dos gabaritos e projetos pelo DNER e DER-DF;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao DER-DF fica assegurado o direito de fornecer qualquer material necessário aos serviços objeto do presente contrato, descontando-se o seu valor dos serviços assim medidos e pagos, os quais terão o pagamento de acôrdo com as normas do DNER.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Aplicar-se-ão aos serviços as normas do DNER e especificações do DER-DF, as condições dêste contrato e a proposta da EMPREITEIRA, observando o relatório aprovado na Comissão Permanente de Concorrência.

ALTERAÇÃO DO PROJETO - Qualquer alteração do projeto dependerá de aprovação prévia do Diretor Geral do DER-DF.

ACRÉSCIMO DA OBRA - Os acréscimos de serviços decorrentes de alteração do projeto ou das especificações não poderão ultrapassar de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.

ANDAMENTO DOS SERVIÇOS - Será respeitado o cronograma físico-financeiro o qual foi feito de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto, para execução total.

CLAUSULA III

P R E Ç O S E P A G A M E N T O S

1 - PREÇOS - O DER-DF pagará pela execução dos serviços contratados à base dos preços constantes na Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo daquele Órgão em 18 de junho de 1964, com acréscimo de 73,8% (setenta e três e oito décimos por cento).

FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento dos serviços será efetuado na Tesouraria do DER-DF, correspondendo cada pagamento:

a) - A medição provisória ou final dos serviços;
b) - A avaliação dos serviços contratados;

PARÁGRAFO UNICO: - As avaliações ou medições serão procedidas por uma Comissão de Engenheiros designada pelo Diretor-Geral do DER-DF. Em qualquer dos casos serão obedecidas as instruções para os serviços de medição das obras rodoviárias a cargo do DNER. Não serão permitidas mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição. Cada medição ou avaliação não poderá ser inferior a NCr$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) exceto a medição final que será o valor do saldo restante. Entre duas avaliações ou medições não poderão decorrer menos de trinta (30) dias exceto a medição final.

CLÁUSULA IV

P R A Z O S

PRAZO DE INÍCIO - Os serviços contratados serão iniciados dentro de 10 (dez) dias, contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço" a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias seguintes à sua publicação no "Distrito Federal".

PRAZO DE CONCLUSÃO - O prazo de conclusão total dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados da data da expedição da primeira "Ordem de Serviço".

PRORROGAÇÃO - O prazo de início e conclusão poderá ser prorrogado a requerimento da EMPREITEIRA ou por iniciativa do DER-DF, durante a vigência do contrato a critério do Diretor Geral do DER-DF pelos seguintes motivos:

a) - Na hipótese de falta de elementos técnicos para a execução dos trabalhos quando o fornecimento dêles couber ao DER-DF, os prazos poderão ser prorrogados pelo tempo que durar a omissão aludida, desde que aceita pelo DER-DF;
b) - Atraso nas desapropriações das propriedades atingidas pelos trabalhos;

c) - Período excepcional de chuvas;

d) - Ordem escrita do Diretor Geral do DER-DF para restringir ou paralisar a execução dos trabalhos no interêsse da Administração.

e) - Excesso em relação às quantidades de serviços admitidas no projeto;

f) - Modificação do projeto.

CLÁUSULA V

V A L O R E D O T A Ç Ã O

1 - O valor atribuido aos serviços do presente contrato é de NCr$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil cruzeiros novos) sendo a nota de empenho no. 090/68 no valor de NCr$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil cruzeiros novos) conforme consta do item (3) desta cláusula.

2 - Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor atribuido aos serviços, objeto do presente contrato, para a sua conclusão, ficará assegurado à EMPREITEIRA, se lhe convier a critério do DER-DF, o prosseguimento dos serviços independentemente de aditamento do contrato, quando o seu montante estiver dentro dos limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, condicionado, ainda, à disponibilidade financeira e orçamentária.

3 - Dotação - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: Verba 41.0.00, Consignação, 41.1.00, Subconsignação 41.1.03, Meta 4 - Conforme consta da Nota de Empenho no. 090/68.

CLÁUSULA VI

M U L T A S

a) Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços 0,05 (*cinco centésimos por cento*) do valor do contrato.

b) Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico-financeiro da obra; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, normas técnicas e especificações vigentes do DER-DF e DNER; quando a fiscalização fôr inexatamente informada pelo contratante ou tiver seus trabalhos dificultados; quando o contrato fôr transferido a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DER-DF, serão aplicáveis multas variáveis de NCr$100,00 (cem cruzeiros novos) a NCr$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) conforme a gravidade da falta e mais se fôr o caso, suspensão do direito de licitar no DER-DF, temporário ou definitivo, com declaração pública de idoneidade se fôr definitivo.

CLÁUSULA VII

R E S C I S Ã O

1 - POR ACÔRDO - Êste contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo recebendo a EMPREITEIRA o valor dos serviços executados.
2 - POR INICIATIVA DO DER-DF - Caberá rescisão dêste contrato por iniciativa do DER-DF independente de interpelação judicial, sem que a EMPREITEIRA tenha direitos à indenização de qualquer espécie quando:

a) Não recolher multas impostas dentro do prazo determinado;
b) Não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato.
c) Incorrer em multas por mais de duas condições para a sua aplicação;
d) Transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do DER-DF;
e) Quando não mantiver no serviço equipamento e o pessoal mínimo necessário ao andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos;

3 - INDENIZAÇÃO - Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA, por rescisão dêste contrato, exceto no caso previsto no ítem (1) desta cláusula quando terá direito a receber o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão. Fica ainda expressamente estabelecido que o DER-DF não pagará indenização ou indenizações devidas pela EMPREITEIRA à legislação trabalhista.

CLÁUSULA VIII

C A U Ç A O

1 - A caução recolhida pela EMPREITEIRA no valor de NCr$3.281,30 (três mil duzentos e oitenta e um cruzeiros novos e trinta centavos) representadas por Obrigações do Tesouro Nacional para participar da licitação, fica no poder do DER-DF como garantia da assinatura do contrato e emissão de Nota de Empenho.

2 - A caução inicial será reforçada durante a execução do contrato, mediante recolhimento no ato do pagamento da conta correspondente à cada avaliação ou saldo devedor da medição, de importância necessária a completar com os reforços anteriormente procedidos 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

3 - A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados 30 (trinta) dias após o recebimento da obra do DER-DF.

CLÁUSULA IX

R E A J U S T A M E N T O

Os preços não serão reajustados nos 180 (cento e oitenta) dias seguintes à licitação, salvo em caso de ônus decorrentes de Atos do Estado que acarrete majoração superior a 10% (dez por cento) nos preços dos serviços a executar.

PARÁGRAFO ÚNICO - As normas do DER-DF sôbre o reajustamento são aplicáveis ao presente contrato.

CLÁUSULA X

R E C E B I M E N T O D A O B R A

1 - Considerar-se-ão concluidos os serviços definidos neste contrato, quando entregues limpos, concluídos conforme as operações e especificações do capítulo II e depois de efetuada a remoção dos entulhos, terra e outros materiais procedentes dos serviços executados e, tiver sido entregues pela EMPREITEIRA à Fiscalização comunicação escrita desta conclusão.

2 - Recebida pela Fiscalização a comunicação a que se refere o ítem anterior, procederá o DER-DF, dentro dos dias seguintes àquela, ao recebimento dos serviços, ratificando mediante têrmo.

3 - Após o recebimento da obra permanecerão os serviços em estágio de observação pelo prazo de 6 (seis) meses durante o qual ficará a EMPREITEIRA obrigada aos reparos e substituições que a juízo do DER-DF e sem ônus para o mesmo se fizerem necessários.

CLÁUSULA XI

V I G Ê N C I A

O presente contrato entrará em vigor depois de publicado no "Distrito Federal".

CLÁUSULA XII
F Ô R O

Para as questões dêste contrato fica eleito o Fôro da Capital da República.

E, por assim estarem acordes assinam êste contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo discriminadas.

Eu, HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO, em exercício no Serviço Jurídico do DER-DF, lavrei o presente contrato e assino por último.

Brasília, 10 de maio de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF
CARLOS ARISTIDES LIBANIO
Representante da EMPREITEIRA
TESTEMUNHAS
LAÉRCIO FERRAZ DOS SANTOS
CARLOS FERRAZ DOS SANTOS
HUMBERTO EUSTAQUIO LISBOA FREDERICO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 061 - 21.05.68 - Exonerando, a pedido, MAURO RODRIGUES ALVES, matr. 6969-Novacap, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Presidente da Comissão Permanente de Concorrência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 062 - 21.05.68 - Exonerando, por ter sido designado para outra função MORIVALDE DE MATTOS, matr. 10.911-Novacap, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 063 - 21.05.68 - Designando MORIVALDE DE MATTOS, matr. 10.911-Novacap, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Presidente da Comissão Permanente de Concorrência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 064 - 21.05.68 - Exonerando por ter sido designado para outra função, o servidor JOCIRES MACIEL PIRES, matr. 505-C, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico, do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 065 - 21.05.68 - Designando JOCIRES MACIEL PIRES, matr. 505-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 066 - 21.05.68 - Exonerando por ter sido designado para outra função, o servidor JOSÉ LUIZ GAZETA, matr. 456-C, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Construção, do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 067 - 21.05.68 - Designando JOSÉ LUIZ GAZETA, matr. 456-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou a seguinte Instrução de Serviço "P":

No. 068 - 21.05.68 - Designando GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matr. 860-C, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Construção, do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 15971/68
Servidor: Raimundo Santos
Matrícula: 1457
Período: 01.05.68 a 10.05.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo: 15807/68
Servidor: Ananias Antônio da Silva
Matrícula: 1492
Período: 21.04.68 a 19.06.68

Salário-família:

Proc. 15989/68 - BARTOLOMEU SILVA, matr. 1506.
Desp. Pela dependente Maria Silva (filha), nascida em 01.01.68, a partir de 01.01.68.

ATA DA 3a. (TERCEIRA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), presentes o Srs. José Carlos Giovanini, Joaquim Godinho de Andrade e Adalberto Lassance de Albuquerque, realizou-se a terceira reunião da Junta de Controle do DER/DF, na hora e local de costume, sob a Presidência do primeiro. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, Foram apreciados os processos nos. 00134/ 68, 00444/68, 00648/68, 00728/68, 00740/ 68, 00744/68, 00749/68, 00763/68, 00765/68, 00770/68 00774/68, 00785/68, 00799/68, 00831/68, 00842/68 00847/68, 00850/68 e 00942/68, os quais julgados certos, foram encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. A seguir foram apresentados os processos nos. 03267/67 e 00505/68, os quais foram devolvidos, em diligência, a fim de que os mesmos sejam complementados com as respectivas notas de transação, o que é exigido por lei. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, de cujo teôr dou fé e vai por mim assinada.

Diogo Rodrigues Borges- Secretário "ad hoc"
José Carlos Giovanini - Presidente
Joaquim Godinho de Andrade - Membro
Adalberto L. de Albuquerque - Membro

ATA DA 4a. (QUARTA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

As 15 horas do dia 9 (nove) de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala 1.209 do Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 4a. reunião da Junta de Contrôle do DER/DF. Presentes os Srs. José Carlos Giovanini, Joaquim Godinho de Andrade, Adalberto Lassance de Albuquerque e sob a Presidência do primeiro, foram iniciados os trabalhos, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que foi aprovada. Foram apresentados para exame os processos nos. 0510/68, 0511/68, 0512/68, 0513/68, 0514/68, 0650/68, 0693/68, 0700/68, 0717/68, 0930/68. A seguir, foi proposto pelo Sr. Joaquim Godinho de Andrade o nome do Contador Sr. Francisco Antônio Zaffino para exercer as funções de assistente da Junta de Contrôle, de vez que o citado Senhor já tinha sido submetido a teste verbal para exercício do cargo, agradando sua capacidade para os fins. Após, deu-se início à discussão sôbre atribuições da Junta, principalmente aquelas que se referiam ao exame da escrituração contábil, balancetes e balanços, sendo certo que, só depois de algum tempo, a Junta poderá familiarizar-se com a vida do DER/DF, para efeito de pareceres conclusivos, concomitantemente com a sua função fiscalizadora. As 17,30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, na qualidade de secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc"
José Carlos Giovanini - Presidente
Joaquim Godinho de Andrade - Membro
Adalberto L. de Albuquerque - Membro

ATA DA 5a. (QUINTA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões da J.C., sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 5a. reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Jaoquim Godinho de Andrade e com a presença do membro Adalberto Lassance de Albuquerque. Aberta a reunião, determinou o Sr. Presidente a leitura da ATA da reunião anterior, que, posta em votação, foi aprovada. Os processos nos. 0510/68, 0511/68, 0512/68, 0513/68 e 0650/68, foram devolvidos, em diligências, por não estarem de acôrdo com os preceitos legais. Os processos nos. 0514/68, 0693/68, 0700/68, 0717/68 e 0930/68 estavam corretos e foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro assinada.

Diogo Rodrigues Borges - Secretário "ad hoc"
Joaquim Godinho de Andrade - Presidente Substituto
Adalberto L. de Albuquerque - Membro

ATA DA 6a. (SEXTA) REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reunião da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras 12o. andar, realizou-se a 6a. reunião da Junta de Contrôle, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Joaquim Godinho de Andrade e Adalberto Lassance de Albuquerque. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente a leitura da ATA da reunião anterior, que, posta em votação, foi aprovada. Foram apreciados os processos nos. 0336/68, 0720/68, 0857/68, 0892/68, 0929/68 e 0941/68, os quais julgados certos, foram encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins. Em virtude de solicitação do Consêlho Rodoviário, foi apresentado o Balanço de 1 967, para reexame, a fim de que a Junta de Contrôle possa emitir parecer conclusivo, sendo iniciados referidos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Diogo Rodrigues Borges, secretário "ad hoc", lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais mebros assinada.
Diogo Rodrigues Borges Secretário "ad hoc"
José Carlos Giovanini Presidente

Joaquim Godinho de Andrade Membro

Adalberto L. de Albuquerque Membro

P.D.F. - S.V.O.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATO No.: 03/68
SERVIÇO JURÍDICO DO DER-DF

CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SEPLAN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PLANALTO LTDA: PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇAO BÁSICA NA RODOVIA DF-2-A - ENTRE AS ESTACAS 0 (ZERO) E 425 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO) DO SUBTRECHO DF-7 AO CÓRREGO TAQUARIL.

CLÁUSULA I

P R E Â M B U L O

1) - CONTRATANTES - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, adiante denominado DER-DF e a Firma SEPLAN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PLANALTO LTDA, a seguir designada EMPREITEIRA.

2) - LOCAL E DATA - Lavrado e assinado na Capital da República, na sede do DER-DF aos 10 dias do mês de maio de 1968.

3) - REPRESENTANTES - Representa o DER-DF o seu Diretor Geral, Engenheiro CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e a EMPREITEIRO Engenheiro CARLOS ARISTIDES LIBANIO, brasileiro, casado, conforme poderes arquivados no DER-DF.

4) - SEDE DA EMPREITEIRA - A EMPREITEIRA é estabelecida no Edifício José Severo - sala 309 - S.C.S. - Brasília Distrito Federal.

5) - FUNDAMENTO DO CONTRATO - Este contrato decorre de autorização do Conselho Executivo do DER-DF que em sua 100a. Reunião Ordinária homologou a Tomada de Preços no. 03/68 cuja notícia resumida foi publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 1968.

CLAUSULA II

DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS E CONDIÇOES TECNICAS

1) Os serviços a executar na extensão de 8,5 Km consistem:

QUADRO DA PDF

Acaba de ser sancionada e publicada no Diário Oficial do dia 20 do corrente, a Lei No. 5.437 que altera o sistema de aproveitamento do Quadro Provisório para o Quadro Permanente da PDF. A regulamentação da Lei que havia sido feita pela Secretaria da Administração, terá seu aproveitamento pròpriamente dito no próximo mês de junho segundo informou o Chefe do Gabinete do Secretário da Administração.

Disse o sr. Cid Ferreira Lopes que os primeiros estudos já foram feitos para que no mês de julho seja iniciado o aproveitamento do pessoal de nível superior, através de provas de suficiência ou conclusão de curso de treinamento específico. Êste ano serão realizadas tôdas as provas de suficiência para os funcionários de nível superior e técnico, devendo, no próximo ano, se efetuarem cursos de treinamento que possibilitem o aproveitamento do pessoal de nível médio e primário.

RODOVIAS

E' a seguinte a situação de trânsito nas rodovias federais que servem a Brasília, de acôrdo com os dados colhidos pela Seção de Estudos do Serviço de Polícia Rodoviária, através das Delegacias e Subdelegacias Regionais do Departamento de Polícia Federal em todo o País:

RODOVIAS FEDERAIS COM TRÂNSITO IRREGULAR:

BR-060 - DE BRASÍLIA DF A MATO GROSSO
No trecho Brasília-Anápolis, em obras de recuperação dos acostamentos e do asfalto.

BR-101: DE NATAL NO RIO GRANDE DO NORTE, A OSORIO NO RIO GRANDE DO SUL
NO ESP. SANTO: Trânsito desviado do km 107 ao 108; nesse trecho, obras de pavimentação. No km 807 ponte de madeira sôbre o rio Iconha permitindo passagem para um só veículo. Na divisa com a Bahia à altura do km 220 rodovia em obras.

NA PARAIBA: Trânsito desviado de João Pessoa a Natal.

NO RIO DE JANEIRO: Trânsito em pêssimas condições em Rio Novo do Sul, em virtude de obras, falta de acostamentos, falta de sinalização e tôda pista sem policiamento; nesse trecho, animais no período diurno e noturno cruzando o leito da rodovia oferecendo grande perigo ao trânsito.

BR-116: DE FORTALEZA NO CEARA, A JAGUARAO NO RIO GRANDE DO SUL

NO RIO DE JANEIRO: Do km 48 a 50 em obras de recapamento da pista, falta de sinalização e acostamentos prejudicando o trânsito.

NO PARANA: Entre São Paulo e Curitiba à altura de Jacupiranga, pista necessitando reparos; no trecho catarinense rodovia sem conservação.

BR-135: DE SAO LUIZ DO MARANHAO, A GUANABARA

NO RIO DE JANEIRO: Trânsito perigoso na Serra do Contôrno, em virtude de obras e animais na pista. No Rio de Janeiro à altura do km 15, pista escorregadia oferecendo perigo de acidentes.

BR-230: DE CABEDELO PB, A CAROLINA MA.

NA PARAIBA: Trânsito desviado de Campina Grande a Pombal, e em pêssimas condições no trecho: Farina, Soledade, Patos e Pombal.

BR-280: DE SAO FRANCISCO DO SUL NO PARANA, A DIONISIO CERQUEIRA NO MESMO ESTADO: Entre Marianópolis e Clevelândia ponte danificada oferecendo perigo. De União da Vitória a Curitiba em obras.

BR-304: DE BOQUEIRAO DO CESÁRIO CE. A NATAL RN.

NO RIO GRANDE DO NORTE: Trânsito interrompido permitindo passagem para veículos leves entre Riachuelo e Fernando Pedrosa.

BR-412: DE CAMPINA GRANDE NA PARAIBA, A MONTEIRO NO MESMO ESTADO:

NA PARAIBA: Trânsito precário entre Farina e Sumé. Ponte interrompida à altura de Sumé prejudicando o trânsito.

IRRIGAÇÃO



Agua bombeada de poços profundos e distribuida por espargidores de alta pressão, para irrigar plantações, é o novo processo de irrigação que faz parte de projeto de pesquisas ora levado a cabo nos Estados Unidos. Após penetrar na terra, a água é recolhida e novamente bombeada para a superfície. Êste processo tem possibilidade de transformar terras semi-áridas ou pobres em férteis áreas de agricultura.

CONCORRÊNCIA DE CARROS

Na próxima quinta-feira serão homologados pela Secretaria de Administração os nomes dos adquirentes dos 77 veículos usados da Prefeitura do DF em concorrência pública. O sr. Cid Ferreira Lopes, Chefe do Gabinete do Secretário de Administração, informou que foram recebidas 800 propostas para aquisição de 72 veículos, sendo que cinco não receberam nenhuma proposta, devendo ser novamente reavaliados e colocados em licitação.

"Além de se desfazer de uma frota onerosa e anti-econômica devido a manutenção, a Prefeitura teve altos lucros neste empreendimento, pois as propostas vencedoras ofereceram preços muito acima da avaliação feita pela comissão que examinou os veículos.

Sòmente dois carros marca JK somaram 3 milhões de cruzeiros antigos. O lote todo, que foi orçado em 280 milhões, será vendido por aproximadamente 250 milhões de cruzeiros antigos. Os cinco carros restantes são um DKW, uma Rural, um Aero-Willys e duas Kombis.

SEGURO OBRIGATÓRIO

O Conselho de Seguros Privados acaba de estender à TCB os benefícios da Resolução no. 3/68-CNSP, o que representará para a emprêsa, êste ano, uma economia da ordem de NCr$150.000,00.

Esta resolução dispensa os órgãos da administração direta do pagamento, êste ano, do seguro de responsabilidade civil para emplacamento de seus veículos.

EXPOSIÇÃO

A medida decorre de exposição de motivos encaminhada pelo Prefeito Wadjô Gomide, em abril último, ao Ministro Edmundo Macedo Soares, com a seguinte argumentação: "a inexequibilidade imediata da contratação do seguro obrigatório admitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, teve fundamento a ausência de dotações consignadas na Lei dos Meios para o presente ano, o que ocorreu em face da regulamentação do Decreto-lei No. 78/66 haver sido baixadas já ao expirar-se o exercício passado, quando as propostas das previsões orçamentárias já se encontravam elaboradas e em fase de apreciação pelos Podêres Legislativos da União, Estados e Municípios.

ESTRADA DAS CATARATAS

O Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, presidiu em Foz do Iguaçu, a solenidade de entrega ao tráfego do trecho da BR-469, que dá acesso ao complexo turístico que se desenvolve na região e que tem como principal as cataratas do Iguaçu.

A estrada parte das proximidades da ponte sôbre o rio Paraná, ligando o Brasil ao Paraguai. Tem 29 quilômetros e foi traçada de forma a explorar os efeitos paisagísticos da região.

Na construção da Estrada das Cataratas, foram gastos 8 milhões de cruzeiros novos, plantadas duas mil árvores ornamentais em seu percurso e gramada uma área de 400 mil metros quadrados.

Distrito Federal

Brasília, 28 de maio de 1968

Tempo bom, com nebulosidade. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 22.0 e a mínima de 11.8. Umidade relativa do ar, 60 por cento.

GRUPO DE TRABALHO ESTUDA HABITAÇÃO

Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos destinados a orientar o Govêrno do Distrito Federal na solução do problema habitacional local, foi criado através do decreto assinado pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide. Terá o prazo de trinta dias, a contar da data de sua instalação, para apresentar ao Govêrno da Cidade circunstânciado e documentado relatório conclusivo de suas atividades.

Tendo como sede de suas atividades as dependências do Gabinete do Chefe do Executivo do Distrito Federal, o GT está constituido dos seguintes servidores: Engenheiro Mauro Rodrigues Alves, Presidente; João Lincoln de Lara e Hugo Martins Borges; Darione Nunes Cardoso, Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças e Hélcio Barbosa de Castro Procurador de Primeira Categoria.

FACULDADES

Para o pleno conhecimento dos prôgramas executados ou em execução e visando o fiel e rápido cumprimento do seu trabalho, está o Grupo de Trabalho, através de seu Presidente - de acôrdo com os têrmos do Decreto - autorizado a requisitar de qualquer ôrgão do complexo administrativo do Distrito Federal os projetos, planos, pessoal, material, veículos e quaisquer elementos ou informações que julgar necessários, sendo livre o acesso dos seus membros a qualquer ôrgão da administração direta ou dos ôrgãos descentralizados do Distrito Federal, assim como à suas obras ou dependências.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Foi inaugurada, oficialmente, a nova sala de espera da Estação Rodoviária em solenidade presidida pelo Secretário de Serviços Públicos e que contou com a presença de altas autoridades. Na mesma oportunidade, foi inaugurado naquele logradouro, o Mapa de Brasília, medindo 2,25 por 2,70 metros, dando uma visão geral da Capital Federal.

A nova sala de espera, que foi construída em trinta dias, oferece aos passageiros, turistas e autoridades amplo confôrto, sendo tôda atapetada. Dispõe de conjuntos de estofado, bancos estofados, mesa de centro de mármore, grande espelho e aparelho telefônico.

XADREZ

Está sendo disputada em Weynouth, Inglaterra, o Campeonato Mundial de Xadrez de Cegos por Equipes. Estão participando: Inglaterra, Polônia, França, Alemanha (as duas), Dinamarca, Tcheco-Eslováquia, Espanha, Holanda, Suécia, Austria, URSS e Israel.

ENTREVISTA



O Presidente da SUDECO-Superintendência do Desenvolvimento Centro Oeste, Dr. Sebastião de Camargo Junior quando concedia uma entrevista coletiva a imprensa. Foto tirada na ocasião.

REPOUSO



Solenidade de inauguração da Casa de Repouso São Judas Tadeu. Presentes os Srs. Corretino Paranaguá, Chefe de Gabinete do Secretário de Saúde da PDF, Paulo Limirio Malheiros do BRB, representantes dos Secretários da PDF e outras autoridades. Foto do ato. A nova unidade hospitalar se destina a prestar assistencia médica psiquiátrica no Distrito Federal.

VEÍCULOS NOTIFICADOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas Infrações, os seguintes veículos:

Carros de passeio - 1.07.44 - 1.08.59 - 1.08.77 - 1.15.21 - 1.17.44 - 1.28.23 - 1.32.31 - 1.47.15 - 1.55.88 - 1.56.94 - 1.59.63 - 1.61.39 - 1.61.79 1.64.10 - 1.67.20 - 1.68.49 - 1.70.22 - 1.70.78 - 1.72.98 - 1.74.03 - 1.74.18 1.79.44 - 1.79.50 - 1.85.40 - 1.91.44 - 1.93.74 - 1.96.40 - 1.96.45 - 1.98.34 1.98.58 - 2.02.10 - 2.01.17 - 2.05.99 - 2.05.71 - 2.08.44 - 2.12.18-- 2.16.70 2.16.17 - 2.17.27 - 2.17.39 - 2.18.48 - 2.20.57 - 2.25.44 - 2.27.47-- 2.29.65 2.28.28 - 2.29.40 - 2.21.55 - 2.35.22 - 2.36.60 - 2.47.33 - 2.47.69 - 2.47.59 2.49.94 - 2.52.17 - 2.53.11 - 2.56.22 - 2.59.35 - 2.60.47 - 2.71.40 - 2.71.95 2.72.28 - 2.73.18 - 2.73.13 - 2.76.79 - 2.76.04 - 2.77.54 - 2.78-57-- 2.92.03 2.92.70 - 2.94.81 - 2.94.29 - 2.99.23 - 2.99.26 - 2.99.29 - 3.06.25-- 3.08.49 3.13.19 - 3.17.69 - 3.17.91 - 3.19.12 - 3.23.25 - 3.30.17 - 3.30.75-- 3.34.68 3.35.09 - 3.36.18.

Carros de aluguel - 5.29.12 - 5.60.96 - 5.61.40 - 5.61.90 - 5.65.04 - 5.66.79 - 5.66.42 - 5.73.16 - 5.79.50 - 5.79.04 - 5.79.50 - 5.80.89-5.81.48 5.81.64 - 5.83.62 - 5.85.13 - 5.83.71 - 5.84.12 - 5.85.19 - 5.85.97-5.05.95 5.86.00 - 5.86.86 - 5.86.97 - 5.88.03 - 5.89.83 - 5.89.74 - 5.89.19-5.50.30 5.90.10 - 5.91.08 - 5.91.60 - 5.91.75 - 5.95.42 - 5.95.32 - 5.01.33-5.95.08 5.96.95 - 5.96.96 - 5.95.00 - 5.96.78 - 5.97.08 - 5.97.46 - 5.97.53 -5.97.55 5.97.58 - 5.97.72 - 5.97.72 - 5.97.73 - 6.02.95 - 6.12.92 - 6.16.10-6.16.54 6.22.39 - 6.28.99 - 6.30.88.

Brasília, 16 de maio de 1968

IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS
Ch. da Seç. de Infrações

CANDIDATOS A MOTORISTAS

Nos exames realizados dia 20 de maio corrente, a Banca Examinadora presidida pelo Sr. João Sereno Firmo, 1o. Ten. PM e integrada pelos Srs. Ismar Gonçalves da Costa, 1o. Ten. PM, Carlos Ribeiro Filho, 1o. Ten. R/R e Jair Cristo da Silva, secretário, os resultados foram:

APROVADOS - Belcina Santos Teixeira, Delcio Maio Cerejo, Hudson Vitral do Couto, Newton Augusto de Oliveira, Tulio Alves Ferreira, Gilson Viera dos Santos, Marcílio Dias de Matos Gonçalves, Cecy de Assis Lima, Cirilo Pimentel da Silva, Bolivar Figueredo de Macêdo, Francisco Rivaldo Parente, Geraldo Gonçalves Ribeiro, José de Farias Pontes, José Ferreira de Araújo, Lúcia Maria Cesar Pinheiro, Luzia Quintino Batista, Maria Clementina Caldas Pereira, Maria de Jesus Pereira, Reginaldo Alves de Almeida, Vicente Martins de Jesus.

REPROVADOS - Domingos Monteiro da Silva, José Machado Campos, José Maximiliano Baraldi, Maria Candida Pacheco, Paulo Rodrigues de Farias, Vitor Cezar Lemanczuk, Décio de Faria, Fábio Geraldo de Melo, Idevito Justino de Carvalho, João Inácio Vieira, Leonor Teles Gravia, Manoel Rodrigues da Costa, Pedro Zeferino.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR N C$ 0,20